



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.173

João Pessoa - Sábado, 24 de Agosto de 2024

R\$ 2,00

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.339, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Altera as leis nº 13.259, de 21 de maio de 2024, que estabelece a remuneração dos integrantes do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba; e nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional de Servidores Fiscais Tributários (SFT) do Estado da Paraíba.

### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Governador do Estado da Paraíba adotou a Medida Provisória nº 335, de 22 de maio de 2024, que a Assembleia Legislativa da Paraíba aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente da Mesa, para os efeitos do disposto no § 3º do art. 63 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 06/1994, combinado com o § 2º do art. 236 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 13.259, de 21 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – nova redação no art. 2º:

“Art. 2º Compõem a remuneração dos Servidores Fiscais Tributários (SFT)

I – Vencimento fixo e variável;

II – Gratificação pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III – Gratificação de exercício em órgão fazendário;

IV – Gratificação Natalina;

V – Adicional de Férias;

VI – Indenização de transporte.”;

II – novo § 1º-A no art. 4º:

“§ 1º-A O vencimento variável será pago também ao Servidor Fiscal Tributário na condição de aposentado ou seu pensionista, desde que o benefício esteja sob a égide da paridade constitucional, de acordo com o decreto estadual previsto no *caput* deste artigo.”;

III – nova redação no art. 5º:

“Art. 5º Fará jus, além da remuneração integral do cargo efetivo, à percepção da remuneração total do cargo comissionado ou função de confiança, à gratificação de exercício em órgãos fazendários e ao vencimento variável, em seu valor máximo, o Servidor Fiscal Tributário que vier a exercer cargo ou função de:

I – provimento em comissão, função gratificada, assessoria especial ou equivalente, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba;

II – Secretário de Estado ou Secretário Executivo do Estado da Paraíba;

III – dirigente máximo em órgão ou entidade da administração indireta estadual do Estado da Paraíba;

IV – gestor do programa de modernização fiscal do Estado da Paraíba.

§ 1º Deverá ser observado na composição da remuneração do cargo comissionado ou da função de confiança do Servidor Fiscal Tributário a opção prevista no art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 74, de 16 de março de 2007.

§ 2º O Servidor Fiscal Tributário, imediatamente após deixar as condições referidas neste artigo, fará jus ao vencimento variável em seu valor máximo por um período de 180 (cento e oitenta) dias.”.

Art. 2º O art. 18 da Lei nº 8.427, de 10 de dezembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. As vantagens não compreendidas no vencimento fixo e que compoem a remuneração dos integrantes do Grupo Servidores Fiscais Tributários da SEFAZ, como estímulo à eficácia individual e ao aumento da arrecadação estadual, observando as disposições contidas nesta Lei, são as seguintes:

I – Vencimento variável;

II – Gratificação pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III – Gratificação de exercício em órgãos fazendário;

IV – Gratificação Natalina;

V – Adicional de Férias;

VI – Indenização de transporte.

§ 1º Além das vantagens acima especificadas e do próprio vencimento fixo, qualquer outra vantagem só poderá ser atribuída aos integrantes do Grupo SFT se estabelecida por Lei.

§ 2º O integrante do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários – SFT – ocu-

pante de cargo em comissão ou função de confiança, em qualquer órgão da estrutura organizacional do Estado da Paraíba, receberá a remuneração total do referido cargo em comissão ou função de confiança.”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

Publicado em 23/08/2024

Republicado por incorreção

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.394 de 23 de agosto de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/150001.00018.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.181.5005.4152.0287- REAPARELHAMENTO DE UNIDADE E SUBUNIDADE DOS QUARTÉIS DA POLÍCIA MILITAR				
	3390.30	1.500	0000	60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>60.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

15.000 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

15.101 - COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.181.5005.6055.0287- MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO COMANDO REGIONAL METROPOLITANO (CPRM)				
	3390.30	1.500	0000	60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>60.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.395 de 23 de agosto de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/190401.00001.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
19.204 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0704.0287- AUXÍLIO FUNERAL	3390.08	1.501	0000	15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>15.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
19.204 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3390.92	1.501	0000	15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>15.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.396 de 23 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210101.00012.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4203.0287- SEGUROS E TAXAS DE IMÓVEIS	3390.39	1.501	0000	120.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>120.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.39	1.501	0000	120.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>120.000,00</b>



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.397 de 23 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00375.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.800.000,00** (dois milhões, oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.4877.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO TFD/CERAC COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE	3390.33	1.500	1002	800.000,00
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.39	1.500	1002	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.800.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.398 de 23 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00380.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390.39	1.500	1002	1.000.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do ICMS - Principal, de acordo com o Artio 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.399 de 23 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/340101.00033.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.92	1.753	0000	75.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>75.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 34.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
34.201 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.753	0000	75.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>75.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.400 de 23 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/800001.00013.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 357.496,73** (trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO  
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.08	1.759	0000	19.087,05
	3390.08	1.760	0000	338.409,68
<b>TOTAL</b>				<b>357.496,73</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO  
06.902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.760	0000	2.010,22

03.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.759	0000	19.087,05
03.122.5046.4209.0287- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.760	0000	70.545,76
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3391.39	1.760	0000	1.669,10
03.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.760	0000	264.184,60
<b>TOTAL</b>				<b>357.496,73</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 45.401 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

**Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - inciso II do § 2º do art. 72:

“II - pelo remetente, quando a operação de circulação for CIF, o transportador for contratado por ele e a respectiva base de cálculo incluir o preço do serviço.”;

II - § 9º do art. 72:

“§ 9º No caso do inciso II do § 2º deste artigo, o contribuinte poderá comprovar, por meios de provas legalmente admitidos, de que o valor do serviço do frete, mesmo sem estar destacado no corpo da nota fiscal, foi incluído no preço do produto e que o ICMS incidente sobre o referido frete foi pago, observado o disposto no § 12 deste artigo e legislação vigente.”.

Art. 2º Fica acrescido o § 12 ao art. 72 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com a respectiva redação:

“§ 12. Para fins do § 9º deste artigo, a Secretaria de Estado da Fazenda publicará ato normativo que conterá relação exemplificativa dos meios de prova, além de outros que poderão ser aceitos pela Fiscalização, que resultará na presunção da inclusão do valor do serviço do frete na base de cálculo do imposto.”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 45.402 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

**Altera o Anexo 05 do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo em vista a alteração do Decreto nº 38.928, de 21 de dezembro de 2018, pelo Decreto nº 45.352, de 08 de agosto de 2024, e o Convênio ICMS 95/24,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Os itens 3.0, 3.1, 5.0, 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 do segmento Cervejas, Chopes, Refrigerantes, Águas e Outras Bebidas do Anexo 05 - Relação de Mercadorias para Efeito de Substituição Tributária e Respectivas Taxas de Valor Agregado do Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passam a vigorar com as seguintes redações (Convênio ICMS 95/24):

ITEM	CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO	LEGISLAÇÃO	MVA	ALÍQUOTA
3.0	03.003.00	2201.10.00 2201.90.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em embalagem de vidro descartável	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 11/91 Lei nº 7.611/04 Decreto nº 38.378/18 Convênio ICMS 150/20	140%	Sem gás = 20% Com gás = 20% + 2% (FUNCEP para bebidas gaseificadas)
3.1	03.003.01	2201.10.00 2201.90.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em embalagem de vidro descartável	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 11/91 Lei nº 7.611/04 Decreto nº 38.378/18 Convênio ICMS 150/20	140%	Sem gás = 20% Com gás = 20% + 2% (FUNCEP para bebidas gaseificadas)

5.0	03.005.00	2201.10.00 2201.90.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em copo plástico descartável	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 11/91 Lei nº 7.611/04 Decreto nº 38.378/18 Convênio ICMS 150/20	140%	Sem gás = 20% Com gás = 20% + 2% (FUNCEP para bebidas gaseificadas)
5.1	03.005.01	2201.10.00 2201.90.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em copo plástico descartável	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 11/91 Lei nº 7.611/04 Decreto nº 38.378/18 Convênio ICMS 150/20	140%	Sem gás = 20% Com gás = 20% + 2% (FUNCEP para bebidas gaseificadas)
5.2	03.005.02	2201.10.00 2201.90.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em jarra descartável	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 11/91 Lei nº 7.611/04 Decreto nº 38.378/18 Convênio ICMS 150/20	140%	Sem gás = 20% Com gás = 20% + 2% (FUNCEP para bebidas gaseificadas)
5.3	03.005.03	2201.10.00 2201.90.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em jarra descartável	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 11/91 Lei nº 7.611/04 Decreto nº 38.378/18 Convênio ICMS 150/20	140%	Sem gás = 20% Com gás = 20% + 2% (FUNCEP para bebidas gaseificadas)
5.4	03.005.04	2201.10.00 2201.90.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em demais embalagens descartáveis	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 11/91 Lei nº 7.611/04 Decreto nº 38.378/18 Convênio ICMS 150/20	140%	Sem gás = 20% Com gás = 20% + 2% (FUNCEP para bebidas gaseificadas)
5.5	03.005.05	2201.10.00 2201.90.00	Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, adicionadas de sais, em demais embalagens descartáveis	Convênio ICMS 142/18 Protocolo ICMS 11/91 Lei nº 7.611/04 Decreto nº 38.378/18 Convênio ICMS 150/20	140%	Sem gás = 20% Com gás = 20% + 2% (FUNCEP para bebidas gaseificadas)

”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Decreto nº 45.403 de 23 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220801.00014.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 130.452,15** (cento e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.1344.0287- CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.37	1.633	0000	130.452,15
<b>TOTAL</b>				<b>130.452,15</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.1344.0287- CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490.51	1.633	0000	50.000,00
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.33	1.633	0000	30.000,00
	3390.39	1.633	0000	50.452,15
<b>TOTAL</b>				<b>130.452,15</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.404 de 23 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00419.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 642.000,00** (seiscentos e quarenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4721.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPLANTES NO ESTADO	3390.39	1.600	0000	342.000,00
10.302.5007.4835.0272- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP A 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.30	1.600	0000	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>642.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.242.5007.4578.0287- MANUTENÇÃO DAS OFICINAS ORTOPÉDICAS FIXAS	4490.52	1.600	0000	342.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	1.600	0000	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>642.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.405 de 23 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00423.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:



25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4721.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPLANTES NO ESTADO	3190.11	2.600	0000	410.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>410.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.301.5007.4877.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DO TFD/CERAC COM GARANTIA DE ACESSO DO USUÁRIO EM TRATAMENTO DE SAÚDE	3190.11	2.600	0000	410.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>410.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.406 de 23 de agosto de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00424.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 300.000,00** (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.600	0000	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>300.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	3390.14	1.600	0000	5.000,00
10.302.5007.4051.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE JULIANO MOREIRA	3390.14	1.600	0000	5.000,00
10.302.5007.4052.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.14	1.600	0000	5.000,00
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.14	1.600	0000	5.000,00
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUI)	3390.14	1.600	0000	5.000,00
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.14	1.600	0000	5.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.14	1.600	0000	5.000,00
10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.14	1.600	0000	5.000,00
10.302.5007.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.14	1.600	0000	5.000,00

10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.14	1.600	0000	5.000,00
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.14	1.600	0000	5.000,00
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.14	1.600	0000	5.000,00
10.302.5007.4067.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.14	1.600	0000	5.000,00
10.302.5007.4580.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	3390.14	1.600	0000	10.000,00
10.302.5007.4732.0287- FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BANCO DE LEITE NO ESTADO	3390.14	1.600	0000	10.000,00
10.302.5007.4765.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FRANCISCO BENTO CABRAL (AGUIAR)	3390.14	1.600	0000	5.000,00
10.302.5007.4767.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS)	3390.14	1.600	0000	5.000,00
10.302.5007.4770.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DR. OVÍDIO DUARTE (SERRARIA)	3390.14	1.600	0000	2.000,00
10.302.5007.4772.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL ANTÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA (TAPEROÁ)	3390.14	1.600	0000	3.000,00
10.302.5007.4774.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	3390.14	1.600	0000	5.000,00
10.302.5007.4776.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM)	3390.14	1.600	0000	5.000,00
10.302.5007.4777.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DO DIAGNÓSTICO DO CÂNCER	3390.14	1.600	0000	5.000,00
10.302.5007.4808.0287- MANUTENÇÃO DO CAPS AD ESTADUAL	3390.14	1.600	0000	30.000,00
10.302.5007.4828.0287- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.14	1.600	0000	5.000,00
10.302.5007.4831.0285- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE	3390.14	1.600	0000	5.000,00
10.302.5007.4832.0273- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP A 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.14	1.600	0000	5.000,00
10.302.5007.4833.0280- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP A 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS	3390.14	1.600	0000	5.000,00
10.302.5007.4834.0282- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP A 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL	3390.14	1.600	0000	5.000,00
10.302.5007.4835.0272- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP A 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	3390.14	1.600	0000	5.000,00
10.302.5007.6047.0274- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO TIPO II DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA	3390.14	1.600	0000	10.000,00
10.302.5007.6049.0285- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO TIPO III DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE	3390.14	1.600	0000	10.000,00
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390.14	1.600	0000	100.000,00
10.421.5007.4875.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL NO ESTADO	3390.14	1.600	0000	5.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>300.000,00</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.407 de 23 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00425.

**D E C R E T O:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 517.015,80** (quinhentos e dezessete mil, quinze reais e oitenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.500	1002	517.015,80
<b>TOTAL</b>				<b>517.015,80</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.121.5007.4710.0287- DESENVOLVIMENTO DOS MECANISMOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.121.5007.4723.0287- ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	3390.14	1.500	1002	54.000,00
10.122.5007.2260.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3390.14	1.500	1002	35.000,00
10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.14	1.500	1002	60.000,00
10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3390.14	1.500	1002	100.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.14	1.500	1002	4.000,00
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.302.5007.4052.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE CLEMENTINO FRAGA	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.302.5007.4057.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. FELIPE THIAGO GOMES (PICUI)	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.302.5007.4062.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE (PATOS)	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.302.5007.4065.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO MANOEL GONÇALVES DE ABRANTES (SOUSA)	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE				

	EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.302.5007.4067.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CAMPINA GRANDE)	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.302.5007.4581.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL SENADOR RUY CARNEIRO (POMBAL)	3390.14	1.500	1002	6.000,00
10.302.5007.4583.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.302.5007.4732.0287-	FORTELECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BANCO DE LEITE NO ESTADO	3390.14	1.500	1002	20.000,00
10.302.5007.4734.0287-	REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	4490.52	1.500	1002	58.015,80
10.302.5007.4765.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FRANCISCO BENTO CABRAL (AGUIAR)	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.302.5007.4766.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS (CATOLÉ DO ROCHA)	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.302.5007.4768.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.302.5007.4769.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS (SOLÂNEA)	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.302.5007.4770.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DR. OVÍDIO DUARTE (SERRARIA)	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.302.5007.4771.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO (SANTA LUZIA)	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.302.5007.4772.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL ANTÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA (TAPEROÁ)	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.302.5007.4773.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL JOSÉ FÉLIX DE BRITO (ITAPOROROCA)	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.302.5007.4774.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SEBASTIÃO RODRIGUES DE MELO (ITABAIANA)	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.302.5007.4776.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL LUIZ ALEXANDRINO DA SILVA (BELÉM)	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.302.5007.4778.0287-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL FREI DAMIÃO (LAGOA DE DENTRO)	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.302.5007.4808.0287-	MANUTENÇÃO DO CAPS AD ESTADUAL	3390.14	1.500	1002	30.000,00
10.302.5007.4828.0287-	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.302.5007.4831.0285-	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE MAMAMGUAPE	3390.14	1.500	1002	5.000,00
10.421.5007.4875.0287-	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL NO ESTADO	3390.14	1.500	1002	20.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>517.015,80</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

**GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO**  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.408 de 23 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00426.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 147.305,97** (cento e quarenta e sete mil, trezentos e cinco reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.500	1002	147.305,97
<b>TOTAL</b>				<b>147.305,97</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	4490.52	1.500	1002	53.015,89
10.242.5007.4578.0287- MANUTENÇÃO DAS OFICINAS ORTOPÉDICAS FIXAS	4490.52	1.500	1002	30.900,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	4490.52	1.500	1002	390,08
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	4490.52	1.500	1002	8.000,00
10.302.5007.4580.0287- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)	4490.52	1.500	1002	15.000,00
10.421.5007.4875.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL NO ESTADO	4490.52	1.500	1002	40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>147.305,97</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.409 de 23 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00427.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.500	1002	210.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>210.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.1691.0287- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SAÚDE	4490.51	1.500	1002	200.000,00

10.303.5007.1086.0287- CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN	4490.51	1.500	1002	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>210.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.410 de 23 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00429.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.610.000,00** (quatro milhões, seiscentos e dez mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.600	0000	4.080.000,00
<b>TOTAL</b>	3390.30	2.600	0000	<b>4.610.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.121.5007.4710.0287- DESENVOLVIMENTO DOS MECANISMOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3390.39	2.600	0000	120.000,00
10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3390.36	2.600	0000	10.000,00
	3390.39	2.600	0000	400.000,00
10.302.5007.4050.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO (JOÃO PESSOA)	3390.30	1.600	0000	180.000,00
	3390.39	1.600	0000	100.000,00
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.39	1.600	0000	1.600.000,00
10.302.5007.4066.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA (JOÃO PESSOA)	3390.39	1.600	0000	2.200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.610.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.411 de 23 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00430.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.190.000,00** (um milhão, cento e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE				

BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.600.0000	990.000,00
	3390.30	2.600.0000	200.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.190.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:  
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4583.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.39	1.600.0000		200.000,00
10.302.5007.4732.0287- FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BANCO DE LEITE NO ESTADO	3391.39	1.600.0000		10.000,00
10.303.5007.4735.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO ESTADO	3390.32	1.600.0000		300.000,00
	3390.32	2.600.0000		200.000,00
10.305.5007.2225.0287- IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3390.39	1.600.0000		30.000,00
10.305.5007.4876.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PARA O ESTADO	3390.30	1.600.0000		450.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.190.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.412 de 23 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00431.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.179.939,03** (dois milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.500.1002		2.179.939,03
<b>TOTAL</b>				<b>2.179.939,03</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.121.5007.4710.0287- DESENVOLVIMENTO DOS MECANISMOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	3390.30	1.500.1002		40.000,00
10.122.5007.2260.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3390.30	1.500.1002		40.000,00
10.128.5007.4705.0287- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3390.36	1.500.1002		500.000,00
	3390.39	1.500.1002		200.000,00
10.302.5007.4054.0287- MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE ARLINDA MARQUES	3390.30	1.500.1002		100.000,00
	3390.39	1.500.1002		100.000,00
10.302.5007.4059.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL SANTA FILOMENA (MONTEIRO)	3390.30	1.500.1002		200.000,00
	3390.39	1.500.1002		200.000,00
10.302.5007.4060.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO / UNACON (PATOS)	3390.39	1.500.1002		35.000,00

10.302.5007.4061.0287- MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO (PATOS)	3390.30	1.500.1002		30.000,00
10.302.5007.4063.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	3390.30	1.500.1002		475.000,00
10.302.5007.4583.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL WENCESLAU LOPES (PIANCÓ)	3390.39	1.500.1002		200.000,00
10.302.5007.4734.0287- REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA NO ESTADO	3390.30	1.500.1002		34.939,03
10.302.5007.4769.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS (SOLÂNEA)	3390.39	1.500.1002		25.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.179.939,03</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.413 de 23 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/860001.00003.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 16.527.202,02** (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e dois reais e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
20.903 - FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.843.0004.0706.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3290.21	2.759.0000		6.000.000,00
	4690.71	2.759.0000		10.527.202,02
<b>TOTAL</b>				<b>16.527.202,02</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos, apurado do Balanço Patrimonial de 31/12/2023, do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal - FEEF, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de agosto de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.480

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e tendo em o disposto no art. 9º da Lei nº 10.325, de 11 de junho de 2014, e no art. 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba (CONSECULT PB), aprovado pelo Decreto nº 36.550, de 27 de janeiro de 2016,

**R E S O L V E** nomear, como representantes da Secretaria de Estado da Cultura, os seguintes membros para integrar o Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba (CONSECULT-PB), até o término do atual mandato, referente ao biênio 2024/2026:

I – Membros titulares:

- a) **Vilma Cazé da Silva**, em substituição a **Ednaldo Paulo dos Santos Filho**;  
b) **Joáílsson Dias Cunha**, em substituição a **Adriana Helena Souza Uchôa**.

II – Membros suplentes:

- a) **Naldimara Ferreira Vasconcelos**, em substituição a **Wagner Spagnol**;  
b) **Ednaldo Paulo dos Santos Filho**;  
c) **Adriana Helena Souza Uchôa**.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador



# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 510/2024/SEAD.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/16159 /SEAD,

**RESOLVE** autorizar a permanência no Governo do Estado do Rio Grande do Norte/RN, do policial penal ANTONIO RANIELY FREITAS FERNANDES, matrícula nº 174.491-7, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, em regime de permuta com o policial penal GUIDO MARIA FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 226.343-2, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio Grande do Norte/RN, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos Órgãos de origem.

PORTARIA Nº 511/2024/SEAD.

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 96/2024 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e PAULO GUEDES PEREIRA, sob a responsabilidade do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo Empreender PB, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 512/2024/SEAD.

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/16308/SEAD;

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora KAIANNE RODRIGUES NOGUEIRA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.558-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 513/2024/SEAD.

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/16481 /SEAD,

**RESOLVE** autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB, do servidor LEANDSON VERISSIMO DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula nº 177.613-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um (01) ano, sem ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 514/2024/SEAD.

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, a servidora SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 176.988-0, para exercer a função de Gestora da Dispensa de Licitação nº 0085/2024, cujo objeto é a aquisição de Alcool 70%, mediante a Nota de Empenho nº 0291/2024 em favor da JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO – LIMPA MAIS, CNPJ: 24.747.519/0001-04, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº. SAD-PRC-2024/02452.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 515/2024/SEAD.

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de

agosto de 2023, a servidora TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES, matrícula nº 177.023- 3, para exercer a função de Fiscal da Dispensa de Licitação nº 0085/2024, cujo objeto é a aquisição de Alcool 70%, mediante a Nota de Empenho nº 0291/2024 em favor da JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO – LIMPA MAIS, CNPJ: 24.747.519/0001-04, em conformidade com autos do Processo Administrativo nº. SAD

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 516/2024/SEAD.

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA CRISTINA RAMOS, matrícula nº 179.177- 0, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 0104/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, CNPJ: 43.151.872/0001-63, cujo objeto é a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 517/2024/SEAD.

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 176.988-0, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0104/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, CNPJ: 43.151.872/0001-63, cujo objeto é a aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 500/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/08/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PRC-2024/05730	JANDILSON FIGUEIREDO DE LIMA	1568485	1623/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PRC-2024/05766	JULIANA CARVALHO COIMBRA MAIA	6206921	1638/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 497/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/08/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/11599	ELY JARDIELY MARTINS	523.376-3	1649/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/11541	JOSE NAZARENO ALVES	517.041-9	1656/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/09057	JOSEFA ROCHA DE SOUSA LINS	96.400-0	1670/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/10252	LIDIA AMANCIO DE SOUZA	142.294-4	1668/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 498/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/08/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/11731	CARLOS EDUARDO CARDEAL UCHOA	520.647-2	1660/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11789	CARLOS ROBERTO SILVA DE SENA	520.268-0	1650/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11921	CESAR HENING SOARES GOMES	523.512-0	1661/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/11951	JOSEILDA TITO DE ARAGAO	526.043-4	1662/2022/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 057/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 21/08/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere ESTABILIDADE aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/12730	ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA	1893751	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/15217	AGDA FRANCO BARRETO	1782118	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/12696	AILTON ARAUJO DA SILVA	1894145	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/12351	BRUNA TAYANE DA SILVA LIMA	1895931	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/12723	DANILO SUELTON DOS SANTOS MACHADO	1898981	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/14822	EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA	1896571	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/15215	GESSICA ANASTACIA GOMES DA COSTA	1882791	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/12767	JOAO PAULO SANTOS DA SILVA	1895532	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/12744	MARIANA MOREIRA TORRES NOGUEIRA	1898116	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/12737	NICOLAS NATHAN NEVES ALEXANDRE	1898434	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/12785	OSMAEL MARCIO DE SENA OLIVEIRA	1898558	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/12759	RODOLFO CESAR ALMEIDA DA SILVA	1894528	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/12712	RODRIGO BALDOW DE SOUZA	1894919	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/12331	ROSELIA FERREIRA MACIEL GOUVEIA	1898035	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/12701	WAN WALLE PEREIRA NUNES	1898469	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

Publicado no DOE em 22/08/2024  
Replicado por incorreção

RESENHA Nº 058/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE PLENA** ao Servidor abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/13897	GUSTAVO LOPES GOMES DE SIQUEIRA	1864475	MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR	SES

RESENHA Nº 059/2024/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/14817	FRANCISCO CLEITON SOARES BARBOSA	1899155	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/13503	JESSE GEMINIANO JUNIOR	1893882	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/12317	KEROLINN DANDARA SILVA	1898191	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/14806	LENILSON SILVA DOS SANTOS	1895061	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/14815	LUCAS HENRIQUE CAVALCANTI MENDES	1896512	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/14800	LUCAS WANDERLEY DE HOLANDA	1898876	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/14825	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	1897837	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2024/12756	SIMONE ARAUJO SILVA	1896091	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

RESENHA Nº 138/2024/GOCEP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 23/08/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/16391	86.903-1	LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MAIA	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

*Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0074/2022

EMPRESA: YASMIN PONTES DA SILVA, CNPJ: 43.235.151/0001-31

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA)

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2021

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FARDAMENTO ESCOLAR

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0074/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 808/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa YASMIN PONTES DA SILVA, CNPJ: 43.235.151/0001-31, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro De Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, pelo não envio da proposta adequada ao lance para os itens 7, 8, 13 e 14 do Pregão Eletrônico nº 238/2021, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea “b” da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0075/2022

EMPRESA: N. S. KARYDI EIRELI, CNPJ nº 24.728.467/0001-10

DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2021

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISA ESCOLAR

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0075/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 599/2023/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa N. S. KARYDI EIRELI, CNPJ nº 24.728.467/0001-10, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses à empresa N. S. KARYDI EIRELI, CNPJ nº 24.728.467/0001-10, por incorrer na infração do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 49, V da Lei nº 10.024/2019, e, conseqüentemente, praticar as condutas previstas no art. 33, IV, art. 35, III, bem como na sanção disposta no art. 36, inciso III alínea “b” todos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor **RECURSO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

*Carlos Tiberio Lemeira Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 449/2024

21/08/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	GELDER NEVES GONCALVES	185204-3	ESTATUTARIO	15	07/08/2024	21/08/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	IARA PEREIRA LEITE	163510-7	ESTATUTARIO	6	03/08/2024	08/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ILLIAN NARAYAMA ROCHA OLIVEIRA	173218-8	ESTATUTARIO	15	15/08/2024	29/08/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOSE ROZIVALDO VIEIRA FERREIRA	96026-8	ESTATUTARIO	14	14/08/2024	27/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JULIANA MUNIZ DA SILVA	182331-1	COMISSONADO	30	09/08/2024	07/09/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUIZ CARLOS PEREIRA	135534-1	ESTATUTARIO	8	08/08/2024	15/08/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO MOTA	940312-4	PRESTADOR	6	18/08/2024	23/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIZETE CPRIANO DE ARAUJO	674326-9	PRESTADOR	30	17/08/2024	15/09/2024
SEC.EST.SAUDE	MIRELLA KARLA COSTA SILVA SANTOS	162644-2	ESTATUTARIO	30	06/08/2024	04/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	RIVALDO MAIA GOMES	129746-5	ESTATUTARIO	7	16/08/2024	22/08/2024
SEC.EST.SAUDE	ROMERO CARDOSO REIS	946435-2	PRESTADOR	15	19/08/2024	02/09/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAYONARA DE SOUZA FERNANDES	159963-1	ESTATUTARIO	15	17/08/2024	31/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SIMONE FERREIRA DA SILVA	188277-5	ESTATUTARIO	60	20/08/2024	18/10/2024
SEC.EST.SAUDE	VANESSA BARBOSA RODRIGUES	942555-1	PRESTADOR	21	19/08/2024	08/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	WALMIR JOSE DO NASCIMENTO	130071-7	ESTATUTARIO	30	01/08/2024	30/08/2024

<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.SAUDE	CRISTIANA OLIVEIRA DA SILVA MANOEL	161481-9	ESTATUTARIO	30	07/08/2024	05/09/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	EDVANA SANTOS	182104-1	ESTATUTARIO	30	19/08/2024	17/09/2024

<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	AISHA DUANA LIRA ALMEIDA	177009-8	ESTATUTARIO	30	13/08/2024	11/09/2024
SEC.EST.DA MUL.E DA DIV.HUMANA	ANA VICTORIA BULHOS MENEZES DOS SANTOS	192837-6	COMISSONADO	60	31/07/2024	28/09/2024
SEC.EST.SAUDE	BRUNO RIBEIRO CAMPELO	161718-4	ESTATUTARIO	90	17/08/2024	14/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	DINILTON DA SILVA OLIVEIRA	146610-6	ESTATUTARIO	60	20/08/2024	18/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EDITE TEIXEIRA NUNES	141931-5	ESTATUTARIO	30	25/07/2024	23/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EDVIRGENS MORAIS MEDEIROS DUARTE	159719-1	ESTATUTARIO	30	15/08/2024	13/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ELINALVA ROSEDO DOS SANTOS SILVA DE ABREU	159817-1	ESTATUTARIO	60	18/08/2024	16/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FLAVIA KELLY GONCALVES DA COSTA CARDOSO	192697-7	COMISSONADO	60	04/08/2024	02/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA FARIAS MONTEIRO	92806-0	ESTATUTARIO	30	15/08/2024	13/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LEONARDO FREITAS LIRA	134526-5	ESTATUTARIO	60	17/08/2024	15/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LUZIMAR DO NASCIMENTO RODRIGUES	131291-0	ESTATUTARIO	30	16/08/2024	14/09/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LUZINETE SANTANA DE FIGUEIREDO	127204-9	ESTATUTARIO	60	19/08/2024	17/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO O RAMOS DE MOURA	177485-9	ESTATUTARIO	60	20/08/2024	18/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA PRISCILA PORTO DE SOUSA	144286-4	ESTATUTARIO	30	19/08/2024	17/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ROBSON ELIAS DO NASCIMENTO	176254-1	ESTATUTARIO	60	13/08/2024	11/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	SAMUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	85186-8	ESTATUTARIO	30	21/08/2024	19/09/2024

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 451/2024

22/08/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	JOELMA DE SOUSA ALVES	176258-3	ESTATUTARIO	180	16/08/2024	11/02/2025
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ALYNE MARION GOMES DA SILVA	176682-1	ESTATUTARIO	30	19/08/2024	17/09/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA COSTA	174345-7	ESTATUTARIO	6	09/08/2024	14/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIO FERREIRA LOPES	98864-2	ESTATUTARIO	90	13/08/2024	10/11/2024
SEC.EST.SAUDE	EMERSON CASSIO COELHO DE LIMA	946430-1	PRESTADOR	7	15/08/2024	21/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FABIO PONTES DA COSTA	159875-9	ESTATUTARIO	30	08/08/2024	06/09/2024
SEC.EST.SAUDE	FERNANDO FRANCISCO CEZAR	943666-9	PRESTADOR	7	20/08/2024	26/08/2024
SEC.EST.SAUDE	LIGIA XAVIER DE ARAUJO	924772-6	PRESTADOR	30	06/08/2024	04/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LUCIANA GOMES CERQUEIRA	172281-6	ESTATUTARIO	90	14/08/2024	11/11/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LUCIANA GOMES CERQUEIRA	179383-7	ESTATUTARIO	90	14/08/2024	11/11/2024



SEC. EST. EDUCACAO	MARIA NUNES RODRIGUES BELMIRO	143781-0	ESTATUTARIO	30	21/08/2024	19/09/2024
SEC. EST. SAUDE	SAYANNY FERNANDES DE MEDEIROS	946749-1	PRESTADOR	60	19/08/2024	17/10/2024
SEC. EST. EDUCACAO	TATIANA DA SILVA SOARES	158792-7	ESTATUTARIO	90	07/07/2024	04/10/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	VALCLIDES LIRA VELOSO	164208-1	ESTATUTARIO	40	13/08/2024	21/09/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Paternidade</b>						
SEC. EST. EDUCACAO	JOSE CARLOS SILVA JUNIOR	178527-3	ESTATUTARIO	20	10/08/2024	29/08/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCACAO	EDNEDE NEVES DA SILVA	142846-2	ESTATUTARIO	30	21/08/2024	19/09/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ELAINE SANT ANTONIO	185514-0	ESTATUTARIO	30	16/08/2024	14/09/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ELIANE SIMOES NILO	146592-9	ESTATUTARIO	60	22/08/2024	20/10/2024
SEC. EST. SAUDE	EVA ARRUDA DE MAGALHAES	91447-9	ESTATUTARIO	90	21/08/2024	18/11/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCINEIDE PEREIRA GOMES DE FRANCA	110970-7	ESTATUTARIO	30	12/08/2024	10/09/2024
SEC. EST. EDUCACAO	JOSEFA TATIANA NEGREIROS DE SOUSA	158794-3	ESTATUTARIO	60	19/08/2024	17/10/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JULIANA DE VASCONCELOS BARBOSA	176550-7	ESTATUTARIO	10	19/08/2024	28/08/2024
SEC. EST. EDUCACAO	RAIMUNDO ISNALDO PINHEIRO	129736-8	ESTATUTARIO	60	06/08/2024	04/10/2024
SEC. EST. EDUCACAO	ROSA PEREIRA DE FARIAS	142730-0	ESTATUTARIO	60	17/08/2024	15/10/2024
SEC. EST. EDUCACAO	WENIA KAIRES FAUSTINO NUNES	191113-9	ESTATUTARIO	30	19/08/2024	17/09/2024

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 867/ GS

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere, com fulcro no Art.44 do Decreto n.º 12.228, de 19.11.1987,

### RESOLVE:

Art. 1.º Designar, FRANCISCO HUMBERLÂNIO TAVARES DE ARAÚJO, Engenheiro Civil, matrícula n.º 946.108-6, para FISCAL DE OBRAS, referente à REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL DE ITABAIANA/PB, objeto do Contrato n.º 0357/2024, Processo n.º SES-PRC-2024/09487

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

Portaria n.º 094, de 23 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS COLABORADORES PARA COMPOR O COMISSÃO DE ESTUDOS E ORGANIZAÇÃO DO NOVO CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

A DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, com base no art. 17, III e IX, do Regimento Interno, e demais atribuições conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Art. 1.º Designam-se os colaboradores abaixo relacionados para compor a comissão de estudos e organização do novo concurso público e processo seletivo da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE.

NOME	MATRÍCULA
IGOR NUNES DUARTE	2.398
ANDIRY THAMAKAVE LEITE GUEDES	2.917
EDUARDO TOMASI	1.179
CLAYTON ALVES LIBERAL	0184
ANDREIA MEDEIROS RODRIGUES CARDOSO	0029

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE  
PB SAÚDE

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS N.º 062/2024

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7.º, c/c o art. 117, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual n.º 33.884/2013; e no art. 3.º do Decreto Estadual n.º 37.219/2017:

### RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora Márcia Cristina Lucena Farias de Sousa, Matrícula n.º 172.167-4, para atuar como gestora do Termo de Fomento n.º 001/2024, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e o Instituto Francisco Mariano, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2.º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio,

observando o disposto no Art. 61 do Decreto n.º 33.884/2013.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAY MARTINS DE CARVALHO SANTO  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 260/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 15 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1.º, "e", com o objetivo de formalizar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar na Gerência Operacional de Alta Complexidade, a qual exercerá o cargo de Assessora Técnica, nos termos da Lei Estadual n.º 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO N.º	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
883/2024	DIANA DOS SANTOS VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 3.500,00	01/08/2024 à 31/12/2024.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
DO DOE 21/08/2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 116/PGE

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9.º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto n.º 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, a servidora ANA BEATRIZ FERNANDES COELHO CHAGAS, matrícula n.º 190.592-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2023/2024.

Publicada no dia 23/08/2024

REPUBLICARDA  
POR INCORREÇÃO

PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N.º 377/2024/DS

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9.º, I, da Lei n.º 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n.º 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no documento n.º DTR-OFN-2024/04393;

### RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor JARBAS LAZARO MORAIS ROCHA FILHO, matrícula 1463-0, para responder pela Chefia da 24.ª CIRETRAN, localizada no município Teixeira/PB, pelo período de 06 de setembro de 2024 a 05 de outubro de 2024, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

PORTARIA N.º 378/2024/DS

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9.º, I, da Lei n.º 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto n.º 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no processo administrativo n.º DTR-PRC-2024/22685.

Considerando o parecer da Comissão de Credenciamento de Empresas de Vistoria, instituída pela Portaria n.º 124/2022/DS;

Considerando o que dispõe a Portaria n.º 102/2022/DS,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Credenciar a empresa CVFS VISTORIA VEICULAR LTDA, CNPJ: 52.084.565/0001-06, para exercer as atividades de vistoria de identificação veicular e tecnologia de segurança, no município de Brejo do Cruz, pelo prazo indicado no parágrafo único do art. 26, da Portaria n.º 102/2022/DS.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA N.º 379/2024/DS

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9.º, I, da Lei n.º



3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo adiante mencionado, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder abono permanência, com base na Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020, o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
DTR-PRC-2024/29691	ANTONIO ROBERVAL PEREIRA DE ALENCAR	3768-1

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 081 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2024/04808.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **EVERSON PAULO DA SILVA**, matrícula 3730-3, inscrito no CPF sob nº 425.174.514-00 como Gestor do Contrato PJ-024/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de hospedagem e manutenção de site, manutenção e link de internet - REPAD, e licença de uso e manutenção do sistema de folha de pagamento.

**Art. 2º.** O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Presidente

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 151/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 22 de agosto de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo FDC-PRC-2024/01090;

**RESOLVE:**

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **CANCELAR O AFASTAMENTO, a pedido, de ELIAMIN ELKAN QUEIROZ ROSENDO**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula **664.038-9**, para participar do Curso de Formação da Polícia Civil da Paraíba; afastamento que se iniciou em **01/04/2024** e finalizou em **28/08/2024**.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 152/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 23 de agosto de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR, a pedido, JOSÉ GUILHERME AMORIM DE MELO** do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº **663.953-4**, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC - Área II, a partir de **21/08/2024**.

Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMÃO SOARES  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 0102/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 22 de agosto de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro

de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Rannylinson João Lima dos Santos - Mat. 415**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
012/2024-1	Contratação de empresa produtora de audiovisual para a Companhia Docas da Paraíba – Docas/PB.	RODRIGO DE ALBUQUERQUE MACHADO; CNPJ 19.364.477/0001-84.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 2 (dois) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**RICARDO BARBOSA**  
DIRETOR PRESIDENTE

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 183/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 21 de agosto de 2024.

**Licenciamento a pedido de Militar Estadual das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e através da solicitação contida no CPM-OFN-2024/60833, datado de 16 de agosto de 2024,

**RESOLVE:**

**1. LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, a contar de 15 de agosto de 2024, o CB QPC MAT 526457-0 THIAGO DE ARAGÃO DE AZEVEDO**, casado, classificado no 2º BPM, filho de Marcos Alves de Azevedo e Maria Verônica Aragão de Azevedo, nascido no dia 23/12/1983, natural de Campina Grande - PB, incluído nesta Corporação no dia 14/09/2011. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu na DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

**2. Publique-se, registre-se e cumpra-se;**

**3. Arquive-se na DGP/2.**

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. QOC  
Comandante-Geral

## Hospital Regional de Queimadas

Portaria Nº013/2024-DG/HRQ

Queimadas/PB, 23 de agosto de 2024.

**Designação para gestão de contratos.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR **PATRÍCIO LEAL DE MELO**, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0299/2023, publicação no dia 06 de fevereiro de 2023. **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

**Art. 2º.** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
009/2024	contratação direta, por dispensa emergencial, visando à prestação de Serviço de Locação de Containers tipo almoxarifado sem banheiro 6,00 x 2,40mt	Gestor	Marcos Túlio de A. Barbosa	181.386-2	091.132.894-44
		Fiscal	Marcos Vinícios Diniz de Lima	941.797-4	714.643.014-68

**Art. 3º.** Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

**Art. 4º.** Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria Nº014/2024-DG/HRQ

Queimadas/PB, 23 de agosto de 2024.

**Designação para gestão de contratos.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – DR **PATRÍCIO LEAL DE MELO**, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0299/2023, publicação no dia 06 de fevereiro de 2023. **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

**Art. 2º.** Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços



e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
008/2024	Contratação da Empresa Parai-bana de Comunicação (EPC) para prestações de serviços de publicação de atos oficiais do Hospital Regional de Queimadas, no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE).	Gestor	Eva Maria Cordeiro Lucena	189.222-7	023.413.484-40
		Fiscal	Manuela Alves de Miranda	919.403-7	161.561.774-42

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA**  
DIRETORA GERAL  
MAT.: 186.678-8

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0829

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 4605-24.

#### RESOLVE

Transferência Para a Reforma “A BEM DA DISCIPLINA” o 1º Sargento da PM, **MARCOS ANTONIO MARTINS**, matrícula nº. 518.790-7, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, Inciso IV do art. 13 lei nº 4.024/1978, Art. 16, inciso V, alínea “b” da lei Estadual nº 12.194/2022, c/c § 2º do art. 13, da lei 4.024/78, c/c anexo VI da lei nº 13.179/2024.

João Pessoa, 18 de julho de 2024

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0855

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 4975-24.

#### RESOLVE

Transferência Para a Reforma “A BEM DA DISCIPLINA” o 3º Sargento da PM, **PATRICK BARBOSA SANTOS**, matrícula nº. 521.879-9, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998. Inciso IV do art. 13 lei nº 4.024/1978, Art. 16, inciso V, alínea “b” da lei Estadual nº 12.194/2022, c/c § 2º do art. 13, da lei 4.024/78, c/c anexo VI da lei nº 13.179/2024.

João Pessoa, 31 de julho de 2024

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0866

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000980-24,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOAB TEIXEIRA DINIZ**, no cargo de Técnico Auxiliar, matrícula nº 149.042-7, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§, 1º, I “a” e “b”, e 4º, e 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II, da CE nº 10/2019 c/c Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 23 de julho de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 404

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4297-24,

#### RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **DJALMA FELIPE DE SOUSA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **NEVEMAR CARVALHO E SILVA**, matrícula nº 060.484-4, com base no art. 19, §2º, alínea “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0874

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003981-24,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ANIZIA JANUÁRIA DE SOUZA VIEIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 81.987-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 19 de agosto de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0903

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004649-24,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **JOSEFA VIANA DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica, matrícula nº 141.969-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 08 de agosto de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0915

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005052-24,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **VALDECÍ RODRIGUES DE PONTES**, no cargo de Operário II-7, matrícula nº 009.130-8, lotado no Departamento de Estradas de Rodagens - DER, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 09 de agosto de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0931

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003230-24,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **OLAVO DE PAIVA FREIRE**, no cargo de Auditor Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula nº 107.665-5, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 13 de agosto de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0936

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004692-24,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SELMA DO CARMO BENEVIDES FELIZARDO**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº 137.549-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 14 de agosto de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0937

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002260-24,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ALEXANDRE ANTONIO DE ARAUJO**, no cargo de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Rural, matrícula nº 187.064-5, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 14 de agosto de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0948

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004858-24,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ROQUESÉRGIO VITORINO SOLEDADE**, no cargo de Vigilante, matrícula nº 96.034-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0946

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004465-24,

#### RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ANA MARIA GUERRA DE ALMEIDA**, no cargo de Pedagogo, matrícula nº 133.882-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 15 de agosto de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV



## RESENHA/PBPREV/GP/ N°650/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

**Torna sem efeito a DECISÃO da Resenha 630/2024 publicada no DOE do dia 17/08/2024 do processo abaixo descrito.**

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3998.24	EMILCE MARIA SOARES COSTA	100.773-1

João Pessoa, 23 de agosto de 2024

## RESENHA/PBPREV/GP/N° 0642/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0929-24	MARIA MADALENA DANTAS DE OLIVEIRA	518.172-1

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

## RESENHA/PBPREV/GP/N° 0644/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4641-24	ANTONIO TORRES NETO	143.286-6

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

## RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0646/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5011-24	DEMOCRITO RODRIGUES CARTAXO	001.555-5
02	2672-24	FERNANDO DOS SANTOS	510.147-6
03	1830-24	WILSON OLIVEIRA DE ARAUJO	172.549-1

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

## RESENHA/PBPREV/GP/ N°648/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

**DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)**

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	3540.24	CÉLIA FERREIRA DA SILVA	67.494-0
02	3880.24	CREGINALDO DA SILVA	129.231-5
03	3555.24	EDIONALDO ANTONIO SEVERIANO DE LIMA	89.633-1
04	3275.24	FRANCISCA MARQUES LIMA DE LIRA	59.281-1
05	3821.24	GISELDA NAVARRO DUTRA	17.752-1
06	3728.24	IRENE MARIA DA SILVA SANTOS	65.196-6
07	3752.24	MARIA BETANIA GUEDES CANDIDO	144.983-4
08	3827.24	NERIVALDO ALVES DA SILVA	99.955-5
09	4006.24	PAULO ROBERTO BEZERRA DA SILVA	271.008-1
10	3790.24	SEVERINO DIAS DE ARAUJO	85.866-8

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

## RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0654/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5370-24	LIA CAJU SOUTO MAIOR DE OLIVEIRA LIMA	117.222-1

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DA PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

## Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2024

Nos termos dos arts 124 e 131 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, a comparecerem para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar as 09h do dia 30 de agosto de 2024, na sede da Empresa Paraibana de Comunicação, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, João Pessoa-PB, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I – Proposta de modificação do Regimento Interno da EPC para disciplinar a cessão de empregados públicos para outros órgãos da Administração Pública;
- II- Proposta de modificação do Regimento Interno da EPC para estabelecer regras a respeito dos servidores que se aposentaram e permaneceram na empresa, considerando o texto da Emenda Constitucional 103/2019, que tem como objeto a Reforma da Previdência;
- III – Informes sobre a adesão ao Acordo Coletivo do Sindicato dos Radialistas da Paraíba;
- IV – Atualização do valor de Dispensa de Licitação;
- V – Atualização dos valores da Tabela Comercial da EPC;
- VI- Demais assuntos de interesse da empresa.

João Pessoa-PB, 21 de agosto de 2024.

**PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA

DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC  
Replicado por incorreção

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

## EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

## EXTRATO DO EDITAL SECTIES/FAPESQ/PB Nº 30/2024 SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA O PROJETO “PROCURA.ÁÍ”

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba – SECTIES, torna público as normas para a realização de chamada para selecionar pesquisadores para compor a equipe do Projeto “PROCURA.ÁÍ”. **SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS**

1. A presente Chamada tem por objetivo selecionar a equipe de pesquisadores graduados que irão trabalhar no desenvolvimento do Projeto “PROCURA.ÁÍ”. Poderão participar da seleção os candidatos que atenderem aos requisitos de habilitação previstos no edital.
2. A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá 2 (duas) etapas: Etapa 1 - Comprovação de documentação; Etapa 2 - Análise Documental Curricular e Entrevista.
3. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do formulário disponível no sistema SIGFAPESQ no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (item 13 do Edital). Para realizar a inscrição, é necessário primeiro realizar cadastro no SIGFAPESQ, seguindo as orientações do Manual do Usuário, no endereço eletrônico <https://fapesq.rpp.br/manual/manualparacadastrodepesquisadomosigfapesq.pdf/view>.
4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).
5. A divulgação dos resultados preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)), conforme previsto no Cronograma Geral (item 13 do Edital).
6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail [editalprojtoprocuraiifapesq@gmail.com](mailto:editalprojtoprocuraiifapesq@gmail.com), das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 23 de agosto de 2024.

**ANTÔNIO GUEDES RANGEL JUNIOR**  
PRESIDENTE DA FAPESQ



# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

## EDITAL E AVISO

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 PARA A CONVOCATÓRIA PÚBLICA DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E COOPERATIVAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Eptácio Pessoa, nº 2501, inscrita no CNPJ Nº 08.778.276/0001-07, neste ato, representada por YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, Secretária de Estado, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar o Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares enquadrados no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, modalidade Compra com Doação Simultânea, para doação à pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 11.802/2023, Portaria MDS nº 900, de 17 de julho de 2023, Resolução GGPAA nº 3, de 5 de setembro de 2023 e Lei Estadual 8.706/08, que instituiu a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN e o Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN.**

#### 1. DO PROGRAMA

O Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea (PAA- CDS) consiste na aquisição e doação de produtos oriundos da agricultura familiar, beneficiando agricultores familiares, cooperativas e entidades socioassistenciais, visando a suplementação alimentar às pessoas atendidas por entidades governamentais e não-governamentais sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades publicamente reconhecidas de atendimentos às populações em situação de vulnerabilidade social e nutricional, cadastradas em seus devidos conselhos.

#### 2. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é o cadastramento de agricultores familiares formais, para fornecimento de gêneros alimentícios para doação à pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra com Doação Simultânea no valor total de até R\$ 5.459.501,68 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos), atendendo os seguintes municípios de Alagoinha; Algodão de Jandaira; Aparecida; Assunção; Bananeiras; Boa vista; Cabaceiras; Caraúbas; Casserengue; Caturité; Conde; Damião; Guarabira; Imaculada; Itabaiana; Lagoa Seca; Monte Horebe; Monteiro; Patos; Pilar; Pilõesinhos; Pirpirituba; Pitimbu; Poço José de Moura; Pombal; Quixaba; Riachão; Rio Tinto; Santa Rita; São Bentinho; São Domingos do Cariri; Catolé do Rocha; São Francisco; São João do Cariri; São João do Rio do Peixe; São José dos Cordeiros; São Sebastião de lagoa de Roça; Serra da Raiz; Soledade; Sumé; Tacima; Tavares e Teixeira.

#### 3. DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM FORNECIDOS

Os interessados deverão apresentar proposta de fornecimento dos gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações relacionadas na Tabela da CONAB anexada (anexo III):

##### TABELA DE PREÇOS – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS) VIGÊNCIA DE PREÇOS: 01/05/2024 A 31/09/2024

3.1. Os produtos orgânicos e agroecológicos serão acrescidos de 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos, neste edital, para produtos convencionais.

3.2. Em casos de alimentos processados de origem vegetal e de origem animal, deve o beneficiário fornecedor, possuir os seguintes documentos:

(1) Produtos de estabelecimentos que possuam registro no SIF – Serviço de Inspeção Federal ou SIE – Serviço de Inspeção Estadual ou SIM – Sistema de Inspeção Municipal ou ainda no SISBI – POA – Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

(2) O estabelecimento e o alimento devem ter registros no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

(3) O estabelecimento deve ter alvará sanitário ou licença de funcionamento, sendo que, alguns desses produtos devem também ter registros conforme os anexos 1 e 2 da RDC n 27/2010 da ANVISA.

(4) Os produtos devem estar embalados e com selo de classificação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

(5) Produto in natura: quando o produto está em seu estado natural, sem qualquer beneficiado.

(6) Produto beneficiado: produto minimamente processado (eviscerado, embalado e com selo de qualidade sanitária).

(7) Pescados artesanais: atividade produtiva sem interferência tecnológica.

(8) Espécies de pescados de cativeiro: tilápia, tambaqui, pacu, carpa e outros.

(9) Espécies de pescados artesanal: tacunaré, traíra, piaú, curimatã, corró, cascudo e outros.

3.3. Quanto ao transporte dos alimentos, deverá cumprir as normas estabelecidas pela Anvisa, Resolução-RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004 e Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013.

3.4. Os alimentos processados/beneficiados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos são regidos pela RESOLUÇÃO Nº 78, DE 8 DE SETEMBRO DE 2017, a qual deve ser observada pelos fornecedores (agricultores familiares).

#### 4. AGRICULTORES FAMILIARES E COOPERATIVAS ELEGÍVEIS

4.1. Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, que atendam aos requisitos previstos no art. 6º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, e determinados pelo Grupo Gestor Local do PAA, de acordo com o limite financeiro;

4.2. Serão aceitas propostas de participação de cooperativas de agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP, ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF.

4.3. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos (as) os (as) agricultores (as) familiares e cooperativas proponentes elegíveis, serão utilizados os critérios de priorização especificados no Quadro do item 09 deste edital “CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO”.

4.4. Os agricultores familiares e cooperativas selecionados serão aqueles que obtiverem maior pontuação no processo de classificação de acordo com os critérios apresentados neste edital.

4.5. A classificação será apresentada em ordem decrescente de pontuação total obtida por agricultor, onde serão classificados 400 (quatrocentos) agricultores familiares e 50 (cinquenta) cooperativas. Os demais comporão lista de cadastro de reserva (lista de espera).

#### 5. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

5.1. O presente edital terá prazo de 7 (sete) dias corridos para apresentação de propostas de agricultores e cooperativas. Os agricultores e cooperativas interessados deverão apresentar a documentação para habilitação,

conforme item 6 deste edital, no período de 23 de agosto de 2024 até as 23:59h do dia 30 de agosto de 2024. 5.2. A documentação para habilitação deve ser encaminhada através do link <https://forms.gle/YCs4D-MZ3LjQb8y8H9> ou entregue presencialmente na Secretária de Estado de Desenvolvimento Humano/ SEDH, no seguinte endereço: Av. Eptácio Pessoa, 2501, Tambauzinho, João Pessoa - PB, 58030-002, pela EMPAER e/ou Secretaria de Agricultura Familiar em um único envelope identificado e lacrado contendo os documentos prescritos no item 6.1 desse edital.

#### 6. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

6.1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, em sua totalidade, conforme disposto a seguir:

##### Agricultor (a) Individual

a. Cópia da Carteira de Identidade (RG);

b. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c. Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF, válido com endereço atualizado;

d. Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP, ativa com endereço atualizado ou;

e. Extrato da CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) ou DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF);

f. Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, com endereço atualizado conforme modelo do Anexo I deste Edital;

g. Caso o agricultor esteja cadastrado no CadÚnico, deverá apresentar comprovante do

NIS – Número de Identificação Social;

h. Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos, caso possua;

##### • Das Cooperativas

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b. Relação detalhada de cooperados e/ou associados;

c. Extrato da DAP Jurídica ou CAF para cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

d. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Federal, relativa à Seguridade

Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

e. Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

f. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

g. Prova de atendimentos de requisitos higienicos-sanitários previstos em normativas específicas, quando for o caso;

h. Documento emitida por órgão estadual de execução do Programa em que a Cooperativa participa;

i. Declaração de entidade ou órgão público comprovando a assistência técnica à cooperativa.

6.2. Os Grupos Formais, no âmbito do PAA, somente poderão vender produtos provenientes de beneficiários fornecedores por CAF ou DAP;

6.3. Caso o agricultor ou cooperativa tenha interesse em comercializar produtos orgânicos é necessário apresentar cópia da certificação dos produtos;

6.4. Caso o agricultor esteja cadastrado no CadÚnico, deverá apresentar comprovante do NIS (Número de Identificação Social).

#### 7. REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Na ausência ou desconformidade de qualquer dos documentos exigidos nesse edital, o prazo para regularização se dará durante o período de inscrição.

#### 8. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Será designada comissão específica, através de Portaria, para avaliar a documentação apresentada em atendimento aos critérios estabelecidos nesse edital, composta pelos seguintes servidores:

1. AIRES UMBERTO VIEIRA – Matrícula 192.849-0

2. ANDRÉ AMORIM COSTA DE LUNA – Matrícula: 919.249-2

3. CRISTINA DE MATOS CARVALHO – Matrícula 922.792-0

4. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS – Matrícula 617.029-3

5. PAULO PIRES CARNEIRO DA CUNHA NETO – Matrícula 918.951-3

6. JOSE EDMUR ESTRELA NETO – Matrícula 924.746-7

7. YANNE PAIVA RODRIGUES – Matrícula 672.741-7

#### 9. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES

9.1. Serão adotados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória em conformidade com a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, art. 6º, parágrafo I ao XI:

I – inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (10 pontos);

II – indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais; (10 pontos)

III – negros; (10 pontos)

IV – mulheres; (10 pontos)

V – assentados da reforma agrária; (10 pontos)

VI – pescadores; (10 pontos)

VII – jovens entre 18 e 29 anos; (10 pontos)

VIII- cooperativas participantes de programas governamentais estadual. (15 pontos) IX – cooperativas com assistência técnica pública (15 pontos)

9.2. Aquelas Propostas que não se enquadram nos critérios acima terão nota 0 (zero) e sua classificação será de acordo com os critérios de desempate, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

· Maior percentual de mulheres no projeto;

· Maior percentual de jovens no projeto;

· Maior percentual de povos e comunidades tradicionais no projeto;

· Maior % de produtos orgânicos no projeto;

· Menor valor do projeto;

· Data de envio do projeto (projetos encaminhados há mais tempo).

9.3. Deverá ser respeitado o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de mulheres do total de beneficiários fornecedores.

9.4. Critérios de desempate

· Data de envio do projeto (12 pontos);

· Prevalecerá a proposta do produtor que tiver maior quantidade de filhos (11 pontos).

9.5. No caso das cooperativas serão analisados de acordo com as informações constantes da lista de cooperados apresentada.

#### 10. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

10.1. Os agricultores e cooperativas fornecedores deverão entregar os gêneros alimentícios nas Centrais de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAA dos seus respectivos municípios, de acordo com o calendário e horários pactuados junto à Unidade Executora do programa. Na entrega, o Técnico da EMPAER e/ou do PAA do município deverá acompanhar e atestar o seu recebimento.







ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

Table with columns: PRODUTOS, Unid, JAN, FEV, MAR, ABR, MAI, JUN, JUL, AGO, SET, OUT, NOV, DEZ, TOTAIS. It is a grid for listing products and their monthly quantities.

ANEXO III – CHECKLIST DO (A) AGRICULTOR (A)

CADASTRO DE AGRICULTORES (AS)

O (a) agricultor (a) candidato (a) deverá anexar junto a ficha de inscrição as seguintes cópias:

- ( ) Cópia do RG;
( ) Cópia do CPF;
( ) Cópia do comprovante de residência;
( ) Cópia do extrato da DAP/CAF;
( ) Cópia da declaração que está apto para fornecer produtos orgânicos;
( ) Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
( ) Informar o devido email na ficha de cadastro.

ANEXO IV

CHECKLIST PARA COOPERATIVAS

- ( ) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
( ) Relação detalhada de cooperados e/ou associados;
( ) Extrato da DAP Jurídica ou CAF para cooperativas;
( ) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Federal;
( ) Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria;
( ) A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados;
( ) Prova de atendimentos de requisitos higienicos-sanitários.

ANEXO V – TABELA DE PREÇOS DA CONAB

COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS) VIGÊNCIA DE PREÇOS: 01/05/2024 A 31/09/2024

Table with 2 columns: TABELA DE PREÇOS – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS) and VIGÊNCIA DOS PREÇOS: 01/05/2024 A 30/09/2024

Table with 9 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, UNID, P R E Ç O (RS), PRODUTO ORGÂNICO (RS), ITEM, DESCRIÇÃO DO PRODUTO, UNID, P R E Ç O (RS), PRODUTO ORGÂNICO (RS). Lists various agricultural products and their prices.

Large table with 10 columns: Item number, Product name, Unit, Price, Total price, Item number, Product name, Unit, Price, Total price. Lists a wide variety of agricultural products and their market prices.

## ANEXO VI

## MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PAA PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS		
TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR		
I – IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR		
1. Nome do Agricultor (a):		
2. Nº da DAP:	Data de Validade da DAP:	
3. CPF:		
4. Endereço:		
5. Município/UF:	6. CEP:	7. DDD/Fone: ( )
8. Número da Proposta de Participação: 03/2024/PAA-PB		
9. Vigência da Proposta de Participação: 17/09/2024 a 17/09/2025		

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que:

• conheço o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho 2003, atualizado pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 4 de Julho de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.026, de 6 de junho de 2013, e pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 e pela Portaria MDS nº 900, de 17 de julho de 2023 e Resolução GGPAA nº 3 de 5 de setembro de 2023;

• tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora nº 03/2024/PAA-PB;

• comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAA; e

• comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP/CAF, por ano civil, conforme estabelece o Decreto nº 7.775/2012, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas (Prefeitura, Estado ou Conab).

Dos Produtos e sua origem

Declaro que o (s) produto (s) comercializado (s) é (são) de minha própria produção.

Dos documentos necessários para participação no Programa

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do RG;
- Extrato da DAP/CAF - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar/Cadastro Nacional da Agricultura Familiar;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos (caso tenha);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Relação detalhada de cooperados e/ou associados;
- Extrato da DAP Jurídica ou CAF para cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- Prova de atendimentos de requisitos higienicos-sanitários previstos em normativas específicas, quando foro caso.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Relação detalhada de cooperados e/ou associados;
- Extrato da DAP Jurídica ou CAF para cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- Prova de atendimentos de requisitos higienicos-sanitários previstos em normativas específicas, quando foro caso.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Relação detalhada de cooperados e/ou associados;
- Extrato da DAP Jurídica ou CAF para cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- Prova de atendimentos de requisitos higienicos-sanitários previstos em normativas específicas, quando foro caso.

#### Da exclusão do Programa

Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAA poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

#### Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem a vigência da Proposta de Participação no PAA nº 03/2024/PAA-Paraíba, de 17/09/2024 a 17/09/2025, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 dias. A Unidade Executora do PAA pode encerrar o presente Termo caso este Beneficiário Fornecedor não cumpra com as diretrizes e obrigações do Programa, sendo permitido seu retorno somente após as adequações necessárias, com a observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um só efeito.

Cidade: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2024.

Beneficiário Fornecedor Nome: CPF:DAP:	Responsável pela Unidade Executora do PAA Nome: Yasnaia Pollyana Werton Dutra CPF: 027.944.304-83 MATRÍCULA: 160.753-6
---	---

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 093/2023

DATA: 29/07/2024

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-01791-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR			VALOR R\$		
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
2.0	113053	JAPAN	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	11,00	9,04	99,44
3.0	1995	LEO E LEO	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Cx	6,00	29,83	178,98
4.0	91462	BOCAZU L	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Ri	100,00	36,50	3.650,00
7.0	1753	RED BOR	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Cx	22,00	21,60	475,20
8.0	113054	JANDAIA	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Un	50,00	5,82	291,00
9.0	11226	ONDUNO RTE	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	100,00	3,27	327,00
10.0	45258	COMPACTOR	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Cx	21,00	31,33	657,93
11.0	111993	LEO E LEO	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	44,00	3,96	174,24
12.0	119479	LEONORA	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Cx	44,00	10,00	440,00
14.0	45674	BACCHI	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Cx	22,00	3,09	67,96
15.0	45670	FIXPAPER	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	25070251000173	Cx	22,00	3,59	78,98
16.0	45955	LEO E LEO	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	22,00	1,05	23,10
17.0	45931	BAMBINE	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Un	22,00	2,56	56,32
18.	53117	RENDICOLA	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	0900490100	Un	50,00	42,22	2.111,00
19.0	1708	IBEL	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	50,00	42,49	2.124,50
24.0	18533	REIPEL	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	25070251000173	Un	2.000,00	0,59	1.180,00
25.0	79012	TRIS	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Cx	11,00	16,20	178,20
26.0	45636	BRW	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	09617964000158	Un	22,00	2,33	51,26
28.0	45694	ADELBRAS	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Ri	33,00	1,15	37,95
30.0	26518	ADELBRAS	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Un	33,00	1,42	46,86



31.0	10648	ADELBRAS	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	RI	50,00	4,73	236,50
32.0	62100	PIRATININGA	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Cx	100,00	4,63	463,00
33.0	100447	MASTER PRINT	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Un	11,00	45,90	504,90
36.0	10714	JOCAR	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	25070251000173	Cx	22,00	5,95	130,90
42.0	2173	BAG	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Pct	5,00	44,60	223,00
44.0	45586	MASTER PRINT	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Pct	11,00	11,68	128,48

45.0	73357	REPORT	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Resma	500,00	25,99	12.995,00
48.0	113177	ALAPLAST	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Un	200,00	3,31	662,00
49.0	48195	ACP	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	25070251000173	Un	50,00	4,29	214,50
52.0	45645	CÁVIA	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Un	11,00	268,50	2.953,50
53.0	45644	MASTER PRINT	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	11,00	108,24	1.190,64
58.0	55914	LEOARTE	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	25070251000173	Un	55,00	20,28	1.115,40
60.0	110719	STALO	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	25070251000173	Un	22,00	62,95	1.384,90
61.0	106041	STALO	STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	25070251000173	Un	22,00	68,95	1.516,90
62.0	1893	WALEU	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	50,00	2,09	104,50
63.0	47871	BRW	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	44,00	22,85	1.005,40
64.0	72345	CARBRI NK	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Un	22,00	4,21	92,62
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>37.172,06</b>

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 21, Agosto 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024  
PROCESSO Nº 27.000.001174.2024**

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA TÁ NA MESA, destinados à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 09/09/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900552024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic08@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic08@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 24-01332-5.

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0110/2024

**PROCESSO:** 19.000.000036.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 257/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, CATETERES E ESCALPE, DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS: HRWL, MPF, HRS, HCCG, HRG, HETCG, HRPSRC, UPA STA RITA, CSCA, HRDJC, HDDJGS, CHCF, HRCR, HRQ, HPMGER, HGM, HEETSHL, UPA DE CAJAZEIRAS, UPA DE GUARABIRA, HEM, HRC e HDS

**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

**REGISTRO CGE:** 23-02999-1

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
4,0	HOSPSETE - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07199135000177	Un	917	43,500	39.889,500
11,0	INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	09607807000161	Un	30913	1,260	38.950,380
40,0	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	249538	0,230	57.393,740
43,0	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	152153	0,230	34.995,190
42,0	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	55904	0,230	12.857,920
29,0	DROGAMED COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA	13835264000107	Un	25086	0,690	17.309,340
10,0	DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA	20235404000171	Un	92739	1,000	92.739,000
5,0	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	24562614000125	Un	166	104,580	17.360,280
6,0	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	24562614000125	Un	211	104,040	21.952,440
7,0	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	24562614000125	Un	207	103,280	21.378,960
8,0	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	24562614000125	Un	181	105,680	19.128,080
9,0	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	24562614000125	Un	171	104,510	17.871,210
24,0	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24774241000156	Un	950	58,750	55.812,500
16,0	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24774241000156	Un	1070	27,100	28.997,000
17,0	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24774241000156	Un	306	28,790	8.809,740
18,0	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24774241000156	Un	152	28,790	4.376,080
2,0	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24774241000156	Un	142	131,630	18.691,460
20,0	MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24774241000156	Un	227	225,660	51.224,820
26,0	PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES	26715034000156	Un	1379	40,000	55.160,000
27,0	PROMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES	26715034000156	Un	890	56,000	49.840,000
28,0	BRASIL MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	31282018000157	Un	830	81,500	67.645,000
44,0	UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	33851567000120	Un	61991	0,240	14.877,840
41,0	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37844417000140	Un	307693	0,260	80.000,180
32,0	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37844417000140	Un	36731	0,580	21.303,980
34,0	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37844417000140	Un	94769	0,580	54.966,020
36,0	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37844417000140	Un	95415	0,580	55.340,700
38,0	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37844417000140	Un	80575	0,580	46.733,500
30,0	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37844417000140	Un	33994	0,580	19.716,520
31,0	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37844417000140	Un	119941	0,550	65.967,550

33,0	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37844417000140	Un	284308	0,710	201.858,680
35,0	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37844417000140	Un	286247	0,550	157.435,850
37,0	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37844417000140	Un	241726	0,550	132.949,300
39,0	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	37844417000140	Un	108547	0,220	23.880,340
19,0	COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LDA	58950775000108	Un	681	195,000	132.795,000
1,0	HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	66437831000133	Un	428	97,900	41.901,200
25,0	HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	66437831000133	Un	17044	32,900	560.747,600
<b>TOTAL:</b>				<b>2.342.856,900</b>		

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 6 de Agosto de 2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0089/2024

**PROCESSO:** 19.000.015580.2021 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 007/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA NERVOSE), DESTINADO A DIVERSOS HOSPITAIS: HDLAS, HRC, UPA-CAJAZEIRAS, HRI, HDOD, UPA-PRINCESA ISABEL, HGT, HRS, HEM, MPF, CPAM, HCCG, HRWL, HRPSRC, HMSC, HDJGS, HRG, UPA-GBA, UPA-STA RITA, HGM, CHCF, HEETSHL, HRETCG, HINL, HMSF, CPJM, HRP, CSCA, HRDJC e HRQ.

**VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANECERÁ ATÉ 05 DE JULHO DE 2025, CONFORME ESTABELECIDO NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0089/2024 NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA Nº 18.138.

**REGISTRO CGE:** 23-02435-7

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
43,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Amp	49598	1,480	73.405,040
82,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Comp.	10850	0,310	3.363,500
89,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Capsul	25000	0,210	5.250,000
57,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp. Vaginal	16348	40,410	660.622,680
58,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp. Vaginal	8314	8,880	73.828,320
74,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	frasco-amp	4150	13,300	55.195,000
60,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Amp	79581	2,640	210.093,840
61,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Amp	12520	2,450	30.674,000
62,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Amp	69084	1,280	88.427,520
27,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp	4280	0,140	599,200
79,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp.	23790	0,118	2.807,220
77,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	49641	0,104	5.162,664
87,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	20901	1,230	25.708,230
29,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	19542	0,098	1.915,116
30,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	110007	1,847	203.182,929
8,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	31939	0,172	5.493,508
19,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	18629	1,470	27.384,630
48,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	10995	0,600	6.597,000
34,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	403544	2,450	988.682,800
55,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	461401	2,934	1.353.750,53
56,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	84452	1,720	145.257,440
88,0	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28911309000152	Amp	303762	1,250	379.702,500
83,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	11100	0,159	1.764,900
43,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Amp	49598	1,480	73.405,040
82,0	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	01722296000117	Comp.	10850	0,310	3.363,500
89,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Capsul	25000	0,210	5.250,000
57,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp. Vaginal	16348	40,410	660.622,680

58,0	UNI HOSPITALAR LTDA	07484373000124	Comp. Vaginal	8314	8,880	73.828,320
74,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	frasco-amp	4150	13,300	55.195,000
60,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Amp	79581	2,640	210.093,840
61,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Amp	12520	2,450	30.674,000
62,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Amp	69084	1,280	88.427,520
27,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp	4280	0,140	599,200
79,0	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	08674752000140	Comp.	23790	0,118	2.807,220
77,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	49641	0,104	5.162,664
87,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	20901	1,230	25.708,230
29,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	19542	0,098	1.915,116
30,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	110007	1,847	203.182,929
8,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	31939	0,172	5.493,508
19,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	18629	1,470	27.384,630
48,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Comp.	10995	0,600	6.597,000
34,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	403544	2,450	988.682,800
55,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	461401	2,934	1.353.750,53
56,0	DROGAFONTE LTDA	08778201000126	Amp	84452	1,720	145.257,440
88,0	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28911309000152	Amp	303762	1,250	379.702,500
83,0	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30553793000137	Comp.	11100	0,159	1.764,900
85,0	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44734671002286	Comp.	4900	1,650	8.085,000
72,0	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94389400000184	Comp	18480	0,321	5.932,080
73,0	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94389400000184	Comp.	35834	0,094	3.368,396
23,0	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12418191000195	Comp.	104432	0,043	4.490,576
24,0	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12418191000195	Comp.	34743	0,044	1.528,692
28,0	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12418191000195	Amp	18189	10,400	189.165,600
<b>TOTAL:</b>				<b>5.248.441,153</b>		

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 20 de Agosto de 2024

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato de Contrato

Órgão: **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

Nº do Cadastro: 24-09960-6

Nº do Contrato: 0067/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: ALUIZIO HILARIO DE SOUZA

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da 15ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE HOMICÍDIOS E ENTORPECENTES, situado na Rua Francisco Bacamarte, nº 290, Bairro Salgadinho, Patos - PB

Valor (Original): R\$ 126.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 31/07/2024 a 30/07/2029

Data da assinatura: 31/07/2024

Gestor Contrato: DYEGO EMMANUEL MATIAS GUEDES - 172.062-7

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02975-0

Nº do Contrato 0091/2021

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado CLARO DO BRASIL S.A

Valor Original do Contrato 1.220.296,80

**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** RENOVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SMP) EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUALIDADE E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.  
**Valor do aditivo** 1.339.712,40  
**Classificação Funcional-Programática** 30.101.04.122.5046.4195.0287.3390.40.500.0.1.0000.003 0.101.06.122.5046.4198.0287.3390.40.500.0.1.0000.0030.101.10.122.5046.4197.0287.3390.40.500.0.1.1002.0030.101.12.122.5046.4196.0287.3390.40.500.0.1.1001.00  
**Período da Vigência do Contrato** 20/8/2021 A 19/8/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 19/8/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 3.780.306,00  
**Gestor do Contrato** TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei 8666/93, reconhece e ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO do Quinto Termo Aditivo ao **CONTRATO N° 350/2020**, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO e a empresa **YURI KARSTEN BARBOSA MEDEIROS- ME (TECH4 TECNOLOGIA)**, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de uma plataforma de comunicação para o disque 155, de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças, equipada com 30 (trinta) troncos digitais, 32 (trinta e dois) ramais analógicos, 05 (cinco) licenças de software Call Center, módulo supervisor, 05 (cinco) licenças de Contation Usuários, 01 (uma) licença de atendimento digital, 01 (uma) licença de espera interna, gravador de 30 (trinta) canais R255.000 (cinquenta e cinco mil) horas, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

TERMO ADITIVO	CONTRATO	CONTRATADA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
001/2024	350/2020	YURI KARSTEN BARBOSA MEDEIROS- ME TECH4 TECNOLOGIA.	R\$ 1.166,40	R\$ 13.996,80	21/08/2024 ATÉ 21/08/2025

PUBLIQUE-SE,

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

### EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

**Nº do Cadastro** 24-80720-6  
**Nº do Instrumento** 0088/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Convenente** ASSOC. DE PREVENÇÃO A AIDS- JOÃO PESSOA  
**Objeto** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À OSC, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO CONEXÃO MARIA DA PENHA: NA LUTA POR IGUALDADE, GARANTIA DE DIREITOS E UMA CULTURA DE PAZ.  
**Valor** 100.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.1 01.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 21/8/2024 A 31/7/2025  
**Data da Assinatura** 21/8/2024  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

#### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

**Nº do Cadastro** 24-80721-4  
**Nº do Instrumento** 0127/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Convenente** INSTITUTO DE CIDADANIA SOCIAL DA PARÁIBA - ICSPB  
**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR E CAPACITAÇÃO GERENCIAL ADMINISTRATIVA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL PERSONALIZADO, IMPLANTAR A ESCOLINHA DE FUTEBOL DE CAMPO, IMPLANTAR A ESCOLA DE INFORMÁTICA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DOS CURSOS DE MÚSICA, AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO QUE SERÁ UTILIZADO NOS LANCHES DOS ALUNOS DURANTE OS CURSOS/OFICINAS, MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESCRITÓRIO E CURSOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA DESLOCAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DAS ATIVIDADES E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE PARA ATENDER OS OBJETIVOS DO PROJETO, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABA-

LHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

**Valor** 527.850,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.1 01.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 20/8/2024 A 31/1/2025  
**Data da Assinatura** 20/8/2024  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

#### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

**Nº do Cadastro** 24-80723-1  
**Nº do Instrumento** 0076/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Convenente** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CACHOEIRA  
**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO É AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO UMA ENSILADEIRA, UM CARROÇÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE PARA 05 TONELADAS E UM PULVERIZADOR DE 600 LITROS, QUE BENEFICIARÁ 80 FAMÍLIAS ATRAVÉS DA MELHORIA DOS SERVIÇO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.  
**Valor** 98.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 1/8/2024 A 31/1/2025  
**Data da Assinatura** 1/8/2024  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

#### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

**Nº do Cadastro** 24-80724-9  
**Nº do Instrumento** 0095/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Convenente** CENTRO DE REALIZAÇÕES SOCIAIS E ECOLOGICAS VIDA NORDESTE  
**Objeto** TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À OSC, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE FAMÍLIAS EXTRATIVISTAS QUE UTILIZAM MATÉRIAS PRIMAS DA CAATINGA PARA VENDA DE INSUMOS E PRODUÇÃO DE FITOMEDICAMENTOS E COSMÉTICOS, FORTALECENDO SUAS CAPACIDADES E PROMOVENDO A COMPETITIVIDADE NO MERCADO DE PLANTAS MEDICINAIS DA CAATINGA.  
**Valor** 100.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.36.500.0.1.000027.1 01.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 21/8/2024 A 31/7/2025  
**Data da Assinatura** 21/8/2024  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

#### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

**Nº do Cadastro** 24-80725-7  
**Nº do Instrumento** 0089/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Convenente** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS PALMARES  
**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO CAPACITAR OS JOVENS COM HABILIDADES ESSENCIAIS EMPREENDEDORAS PARA AUMENTAR SUA EMPREGABILIDADE, POR MEIO DE OFICINAS FORMATIVAS, COM ABORDAGENS DE TEMAS RELACIONADOS AO MUNDO DO TRABALHO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO  
**Valor** 100.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.36.500.0.1.000027.1 01.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.000027.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000

#### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

**Nº do Cadastro** 24-80729-0  
**Nº do Instrumento** 0074/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Convenente** COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIAÇUBA  
**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE FOMENTO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA COLETA EM CAMPO E TRANSPORTE DOS PRODUTOS PRODUZIDOS PELOS 85 AGRICULTORES DA FRUTIAÇÚ, DESCRITO A SEGUIR: 1) VEÍCULO DO TIPO MODELO HILUX 4X4 CHASSI MANUAL, CABINE SIMPLES, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO  
**Valor** 197.181,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 21/8/2024 A 31/7/2025  
**Data da Assinatura** 21/8/2024  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

#### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

**Nº do Cadastro** 24-80726-5  
**Nº do Instrumento** 0094/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO



Conveniente INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Objeto TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À OSC, NO VALOR DE R\$ 100.00,00 (CEM MIL REAIS), DESTINADOS À CAPACITAÇÃO PROFISSIONALIZANTE DE ADOLESCENTES E JOVENS NA ÁREA DE INFORMÁTICA BÁSICA E AVANÇADA, TELEMARKETING INFORMATIZADO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DESENVOLVER OFICINAS COM A TEMÁTICA VOLTADA PARA EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO  
 Valor 107.500,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.0000  
 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 21/8/2024 A 31/1/2025  
 Data da assinatura 21/8/2024  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 107.500,00  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

#### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

**Nº do Cadastro** 24-80727-3  
**Nº do Instrumento** 0099/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Conveniente CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL MARGARIDA PEREIRA DA SILVA  
 Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO É APOIAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE FAMÍLIAS EXTRATIVISTAS QUE UTILIZAM MATÉRIAS PRIMAS DA CAATINGA PARA VENDA DE INSUMOS E PRODUÇÃO DE FITOMEDICAMENTOS E COSMÉTICOS, FORTALECENDO SUAS CAPACIDADES E PROMOVENDO A COMPETITIVIDADE NO MERCADO DE PLANTAS MEDICINAIS DA CAATINGA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO  
 Valor 100.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.36.500.0.1.0000  
 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 21/8/2024 A 31/5/2025  
 Data da assinatura 21/8/2024  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 100.000,00  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

#### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

**Nº do Cadastro** 24-80728-1  
**Nº do Instrumento** 0086/2024  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Conveniente COOPERATIVA DE PRODUTORES DO ASSENTAMENTO OZIEL PEREIRA/REMIGIO/PB.  
 Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO OZIEL PEREIRA, VISANDO DESENVOLVER E FORTALECER A ECONOMIA SOLIDÁRIA, A PRODUÇÃO DE GRÃOS E VEGETAIS ATRAVÉS DA INOVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS, ALÉM DE FAVORECER A INCLUSÃO SÓCIO PRODUTIVA DOS PRODUTORES DA REGIÃO  
 Valor 150.700,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.39.500.0.1.0000  
 27.101.08.244.5008.4264.0287.3350.43.500.0.1.0000  
 27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.51.500.0.1.0000  
 27.101.08.244.5008.4264.0287.4450.52.500.0.1.0000  
 Período da vigência do Instrumento 20/8/2024 A 31/7/2025  
 Data da assinatura 20/8/2024  
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 150.700,00  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01331-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 18 de setembro de 2024, às 09h00min (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº055/2024. Objeto: Aquisição de Luvas em Ferro tipo Junta Mecânica e Luvas de Correr em ferro, com junta elástica, de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizadas em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1053663.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

**JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO  
PREGOEIRO(A)**

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00069-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 10 de setembro de 2024, às 09h30min (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 003/2024. Objeto: Aquisição de Tubos em Ferro Fundido Dúctil, com diâmetros de DN 150mm e DN 300mm, para a obra do Sistema de Esgotamento Sanitário do bairro do Mutirão no município de Campina Grande, no âmbito do Regional da Borborema, no estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 10553719

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

**ROSA DE FÁTIMA MOREIRA DE MENEZES  
PREGOEIRA**

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01312-6

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 04 de setembro de 2024, às 09h30min (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº057/2024. Objeto: Aquisição de 38.200 (Trinta e oito mil e duzentos) flaconetes de Meio de Cultura composto de substrato cromogênico e 16 (Dezesseis) caixas de cartelas, para realizar análise bacteriológica da água nos laboratórios de Controle de Qualidade de Água pertencentes às todas Gerências Regionais, em atendimento às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cagepa.pb.gov.br](http://www.cagepa.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1053492.

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

**ROSA DE FÁTIMA MOREIRA MENEZES  
PREGOEIRO(A)**

### EXTRATO

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 19-02074-1  
**Nº do Contrato** 0132/2019  
**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSORCIO CEARÁ MENDES/PACTO  
**Valor Original do Contrato** 18.363.975,17  
**Nº do Aditivo** 08  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR O PRAZO  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 20/8/2019 A 22/10/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 21/8/2024  
**Gestor do Contrato** JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5  
**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE**

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 165/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 246/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **54.222.066 INGLÉDY DELANA PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ de nº 54.222.066/0001-55**, referente a apresentação do **grupo Batuque Nagô** na Programação do Agosto Negro na Central de Aulas Professor Paulo Freire da UEPB, no dia 28 de Agosto de 2024, na cidade de Campina Grande - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01387.

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA**

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### Extrato de Aditivo de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

**Nº do Cadastro** 24-80296-4  
**Nº do Instrumento** 0010/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Conveniente** ASSOCIAÇÃO BALAIÓ NORDESTE ABN  
**Valor Original do Instrumento** 850.000,00  
**Nº do Aditivo** 01

**Objeto do aditivo** APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA V EDIÇÃO DO FESTIVAL SÃO JOÃO NA REDE 2024  
**Valor do aditivo** 36.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3350.43.500.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 13/5/2024 A 31/8/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 5/7/2024  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS** - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

## HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

### HABILITAÇÃO Nº 001/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 4º Inciso I do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processo Administrativo:SCT-PRC-2024/00221,RESOLVE:

HABILITAR O PROJETO CULTURAL SELECIONADO NO EDITAL Nº 004/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO EM PATRIMÔNIO EDIFICADO E EDIFICAÇÕES DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL, SITUADOS NO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA, DENTRO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL, RELACIONADO ABAIXO:  
**PROJETO:** MANUTENÇÃO FASE 01 – ASSOCIAÇÃO BALAIO NORDESTE

**PROPONENTE:** JOANA ALVES DA SILVA

**CPF:** 110.218.454-34

**MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO:** JOÃO PESSOA

**VALOR DO PROJETO:**R\$100.000,00

João Pessoa, 23 de agosto de 2024

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

## Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA – CODATA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2024/00706, dispensa de licitação nº 014/2024, referente à aquisição de headsets para colaboradores da CODATA, sendo adjudicado àA. Souza S. O. Comércio de Informática Ltda.; CNPJ:38.418.572/0001-68; R\$ 12.742,50.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

**ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES**  
DIRETOR PRESIDENTE

## Assembleia Legislativa

### LICITAÇÕES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2319/2024

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019,o **Diretor Geral da Assembleia Legislativa da Paraíba**, RATIFICA o enquadramento legal de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, inciso III, alíneas "a", "b" e "f", da Lei Federal 14.133/21, e HOMOLOGA a contratação do CENTRO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS EM FEDERALISMO E DIREITO ESTADUAL - CONSTATE, com o CNPJ nº 44.188.186/0001-20, para a realização, sob demanda, de pesquisas científicas, capacitação de funcionários e compartilhamento de estudos, visando o aprimoramento contínuo desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor mensal estimado de R\$ 19.237,08 (dezenove mil duzentos e trinta e sete reais e oito centavos), na conformidade do procedimento do Núcleo de Licitações e Contratos e parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, expresso nos autos do processo.

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
DIRETOR GERAL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2322/2024

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019,o **Diretor Geral da Assembleia Legislativa da Paraíba**, RATIFICA o enquadramento legal de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, Inciso V, da Lei Federal 14.133/21, e

HOMOLOGA a contratação da locação do imóvel não residencial, localizado à Rua Duque de Caxias nº 602 - Centro – CEP: 58.010-821, João Pessoa/PB, para o armazenamento, manutenção e conservação de materiais permanentes, firmado entre esta Casa Legislativa e EDUARDO JOSÉ DE LUCENA LIRA, CPF nº 365.018.834-15, no valor mensal de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), na conformidade do procedimento do Núcleo de Licitações e Contratos e parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa, expresso nos autos do processo.

João Pessoa, 21 de agosto de 2024.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
DIRETOR GERAL

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

#### RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2024 REGISTRO Nº 24-00902-3

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 222/2024) vem **DECLARAR O RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 003/2024, ocorrido na data de 25/07/2024**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para a reforma e readequação do edifício sede da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME:

1. SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.776.046/0001-74

2. F DOIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.751.986/0001-92;

3. ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUCAO E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 19.088.045/0001-98;

4. RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.172.556/0001-77;

**O RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO FOI DECLARADO DA SEGUINTE FORMA: 1º Colocado: RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.172.556/0001-77, com proposta no valor global de R\$ 2.194.473,55 (dois milhões, cento e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).** Ademais, fora procedida a análise da documentação de habilitação da primeira colocada, sendo a mesma DECLARADA HABILITADA e CLASSIFICADA. Fica aberto o prazo recursal contra este julgamento. Os autos podem ser solicitados através do e-mail: cineplicitacao@gmail.com.

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

**FLÁVIO COLAÇO DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL

### EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 24-02535-6

**Nº do Contrato** 0007/2024

**Contratante** CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

**Contratado** ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E TURÍSTICO DO BRASIL

**Objeto** PARTICIPAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA (CINEP) COMO PARCEIRA NO SEMINÁRIO ADIT SHARE 2024, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 21 E 24 DE MAIO DE 2024, EM ATIBAIA/SP, ATRAVÉS DO PACOTE DE PATROCÍNIO OURO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Valor** 47.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 21.201.22.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 21/5/2024 A 19/8/2024

**Data da Assinatura** 21/5/2024

**Gestor do Contrato** DIEGO FERREIRA DA COSTA - Mat.: 2202-1

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO** - DIRETOR PRESIDENTE

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

#### RATIFICAÇÃO

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, justificativa da Comissão Permanente de Contratação, no **Processo nº FEC-PRC-2024/01338 – FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0134/2024**, para pagamento no valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica **JULIAN SILVA SANTOS**, CNPJ 22.493.086/0001-74, objetivando a contratação do artista **JULIAN SANTT**, referente à apresentação artística na XXIII Parada do Orgulho da Cidadania Diversidade e Pluralidade LGBTQIAPNB+, no dia 25 de agosto de 2024, às 19h00, na cidade de João Pessoa/PB, ano âmbito das atividades culturais desta Fundação.

João Pessoa – PB, 23 de agosto de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
PRESIDENTE DA FUNESC  
MATRÍCULA- 800.641-2





# Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

## LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01928  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 0378/2024  
COMPRASGOV 90378/2024 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº -24-01335-9

INÍCIO DA DISPUTA: 05/09/2024, às 09:00h.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS**, para atender às necessidades da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, **Emanuel Reis Gonçalves**, designada pela **Portaria nº 078/2024**, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita02@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita02@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES  
MATRÍCULA Nº 00024  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02158  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 0383/2024  
COMPRASGOV 90383/2024 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº -24-01337-6

INÍCIO DA DISPUTA: 05/09/2024, às 14:00h.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS**, para atender às necessidades das unidades de saúde gerenciadas pela Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, **Emanuel Reis Gonçalves**, designada pela **Portaria nº 078/2024**, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita02@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita02@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 23 de Agosto de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES  
MATRÍCULA Nº 00024  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01878  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-01327-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME-EXTRA SUS - PACIENTE: A.M.C.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0737/2024– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA**, CNPJ Nº 29.182.018/0001-33, no valor total de R\$ 21.362,50 (Vinte e um mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA**, CNPJ Nº 07.666.057/0001-73, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 26.436.406/0001-05, no valor total de R\$ 238,00 (Duzentos e trinta e oito reais), **ENDOTE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CNPJ Nº 09.586.279/0001-01, no valor total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), **ART CIRÚRGICA LTDA**, CNPJ Nº 24.436.602/0001-54, no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), **LAIBO MEDICAL PRODUTOS MED. HOSP. EIRELI**, CNPJ Nº 14.477.127/0001-00, no valor total de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e **VITALE HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 07.160.019/0001-44, no valor total de R\$ 6.560,00 (seis mil e quinhentos e sessenta reais). Perfazendo o total de R\$115.415,50 (Cento e quinze mil e quatrocentos e quinze reais e cinquenta

centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 21 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

\*dados anonimizados.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02534  
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES  
(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)  
REGISTRO CGE Nº 24-01344-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRATAMENTO E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA - HRG DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0752/2024– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor das empresas: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.775.588/0016-20, no valor total de: R\$ 30.764,00,00 (trinta mil e setecentos e sessenta e quatro reais) e **ECCOSERV SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.242.281/0001-21, no valor total de: R\$ 15.858,00 (quinze mil e oitocentos e cinquenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 46.622,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e dois reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 22 de Agosto de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/0289  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 057/2024  
COMPRASGOV 99057 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº - 24-00349-3

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE.**

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, **Emanuel Reis Gonçalves**, designado pela **Portaria nº 078/2024**, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 057/2024, inicialmente marcada para **26/08/2024, às 09h, fica adiada**. A nova data da sessão será divulgada posteriormente.

**Justificativa:** necessidade de ajustes no Termo de Referência.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita02@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita02@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES  
MATRÍCULA Nº 000024  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02525-9  
Nº do Contrato 0763/2024  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE.  
Valor 1.970.325,00  
Período da Vigência do Contrato 20/8/2024 A 20/8/2025  
Data da Assinatura 20/8/2024  
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02526-7  
Nº do Contrato 0778/2024  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES  
Valor 97.440,00  
Período da Vigência do Contrato 20/8/2024 A 20/8/2025  
Data da Assinatura 20/8/2024  
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02527-5  
Nº do Contrato 0781/2024  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE



**Contratado** SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES  
**Valor** 76.906,00  
**Período da Vigência do Contrato** 20/8/2024 A 20/8/2025  
**Data da Assinatura** 20/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-02528-3  
**Nº do Contrato** 0779/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIOIDES  
**Valor** 1.056.672,00  
**Período da Vigência do Contrato** 21/8/2024 A 21/8/2025  
**Data da Assinatura** 21/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-02529-1  
**Nº do Contrato** 0764/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE.  
**Valor** 214.992,90  
**Período da Vigência do Contrato** 19/8/2024 A 19/8/2025  
**Data da Assinatura** 19/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-02530-5  
**Nº do Contrato** 0765/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** MEDERÍ DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE.  
**Valor** 51.754,41  
**Período da Vigência do Contrato** 16/8/2024 A 16/8/2025  
**Data da Assinatura** 16/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-02531-3  
**Nº do Contrato** 0766/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** VITALE COMERCIO S.A.  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE.  
**Valor** 706.809,60  
**Período da Vigência do Contrato** 16/8/2024 A 16/8/2025  
**Data da Assinatura** 16/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-02532-1  
**Nº do Contrato** 0772/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE POR DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSOS - PB SAÚDE  
**Valor** 18.976,25  
**Período da Vigência do Contrato** 21/8/2024 A 21/8/2025  
**Data da Assinatura** 21/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-02533-0  
**Nº do Contrato** 0775/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**Contratado** SLE SERVICOS DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.  
**Valor** 3.177.478,21  
**Período da Vigência do Contrato** 21/8/2024 A 21/8/2025  
**Data da Assinatura** 21/8/2024  
**Gestor do Contrato** VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987  
**ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE**

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 23.901.000132.2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2024**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 04.865.760/0001-12, **PÚBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação destinada à aquisição de **Fivelas para cintos (lonas vermelha)**. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **28/08/2024**. O Termo de Referência poderá ser acessado pelo endereço eletrônico <https://encurtador.com.br/LA09W> e a proposta, enviada ao endereço eletrônico [cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br](mailto:cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa/PB, 23 de agosto de 2024

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
**COMANDANTE GERAL DO CBMPB**

### EXTRATO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**  
**GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE PENDÊNCIAS – TAAP – Nº06/2024**

**Nº DO PROCESSO: VC/PUB/41625/2024**

**Razão Social:**ESTÁDIO GOVERNADOR ERNANI SÁTIRO – AMIGÃO.

**Objeto:**Termo de Autorização para Adequação de Pendências, concedido em caráter excepcional, em virtude do requerimento do Fabricio Cunha Mendes, SEJEL, Matrícula: 91331-0 e do Senhor Israel Iarley Liberato da Costa, Engenheiro Civil, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sob o nº 1603486798/PB, tendo em vista a proposição das medidas compensatórias, da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº PB 20240649212, do Laudo de Inviabilidade Técnica e do cronograma de execução anexados no Processo VC/PUB/41625/2024.

**Vigência:**365 dias a contar de 21/08/2024.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – COMANDANTE GERAL DO CBMPB**

## Hospital Distrital de Taperoá

### TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 143/2024**

**Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

**Contratado:**BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ n.º**41.600.953/0001-78

**Data da Assinatura:** 23deAgostode 2024

**Vigência:**Julhode 2024

**Classificação Funcional:**25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária:** 10363

**Valor Global:**5.211,84 (Cinco mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOSCONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**164/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 147/2024**

**Contratante:**HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA

**Contratado:** PHARMAPLUS LTDA

**CNPJ n.º**03.817.043/0001-52

**Data da Assinatura:** 23deAgostode 2024

**Vigência:**Julhode 2024

**Classificação Funcional:**25101.10.302.5007.4060.0000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva Orçamentária:** 10368

**Valor Global:**42.527,00(Quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICOSCONFORME** ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**161/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Secretaria de Estado da Saúde****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/22183  
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 011/2024

DATA DE ABERTURA: 18/09/2024 - ÀS 10h.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO HOSPITALAR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, PATOS - PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

1. OESTADODAPARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO HOSPITALAR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO, PATOS - PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

2. A SecretariadeEstado da Saúde(SES/PB), através do Projeto AMAR, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de concorrentes elegíveis para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO HOSPITALAR DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO.

3. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

4. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português solicitando-os através dos e-mails [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br) e [licitacao.amar@gmail.com](mailto:licitacao.amar@gmail.com), com, como também no do site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

5. As propostas devem ser enviadas, até o dia 18/09/2024 às 09:55, para o e-mail [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br) com cópia para [licitacao.amar@gmail.com](mailto:licitacao.amar@gmail.com), devendo a licitante interessada observar as orientações presentes no Anexo III – Modelo de Compactação e Inclusão de Senha, do edital.

6. A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 18/09/2024, às 10:00h Horário de Brasília, Brasil) e será realizada através de videoconferência, sendo transmitida através do Canal Oficial do Projeto AMAR, na Plataforma Youtube.com, no canal do [www.youtube.com/@projetoamarpb](http://www.youtube.com/@projetoamarpb). O acompanhamento, registro e publicidade dos procedimentos poderão ser feitos pelo canal de vídeos YouTube utilizado pela Unidade Executora do Projeto AMAR em tempo real (ao vivo) a partir de vídeo conferência por ferramentas para sala de reuniões virtuais, e que serão divulgadas por meios oficiais em momento adequado para acompanhamento público. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Declaração de Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

7. O **Concorrente** poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

8. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível no site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

João Pessoa, 12 de agosto de 2024.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PROJETO AMAR/SES-PB  
MATRÍCULA Nº 192.926-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/22215  
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 012/2024

DATA DE ABERTURA: 20/09/2024 - ÀS 10h.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA -PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

1. OESTADODAPARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA -PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

2. A SecretariadeEstado da Saúde(SES/PB), através do Projeto AMAR, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de concorrentes elegíveis para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA, EM JOÃO PESSOA -PB, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR, NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

3. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

4. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português solicitando-os através dos e-mails [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br) e [licitacao.amar@gmail.com](mailto:licitacao.amar@gmail.com),

com, como também no do site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

5. As propostas devem ser enviadas, até o dia 20/09/2024 às 09:55, para o e-mail [licitacao.amar@ses.pb.gov.br](mailto:licitacao.amar@ses.pb.gov.br) com cópia para [licitacao.amar@gmail.com](mailto:licitacao.amar@gmail.com), devendo a licitante interessada observar as orientações presentes no Anexo III – Modelo de Compactação e Inclusão de Senha, do edital.

6. A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 20/09/2024, às 10:00h Horário de Brasília, Brasil) e será realizada através de videoconferência, sendo transmitida através do Canal Oficial do Projeto AMAR, na Plataforma Youtube.com, no canal do [www.youtube.com/@projetoamarpb](http://www.youtube.com/@projetoamarpb). O acompanhamento, registro e publicidade dos procedimentos poderão ser feitos pelo canal de vídeos YouTube utilizado pela Unidade Executora do Projeto AMAR em tempo real (ao vivo) a partir de vídeo conferência por ferramentas para sala de reuniões virtuais, e que serão divulgadas por meios oficiais em momento adequado para acompanhamento público. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Declaração de Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

7. O **Concorrente** poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

8. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível no site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>

João Pessoa, 13 de agosto de 2024.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
PROJETO AMAR/SES-PB  
MATRÍCULA Nº 192.926-7

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, CADEIRAS DE RODAS E ALMOFADA PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição dos objetos em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

PROCESSO/REGISTRO CGE	Nº DA DISPENSA	USUÁRIO	EMPRESA	CNPJ	VALOR EM RS
SES-PRC-2022/1196024-01362-2	149/2024	HORTENCIO MARTINS DE SANTANA	LA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.	18.485.178/0001-35	10.550,00
SES-PRC-2024/1240424-01349-1	169/2024	TEREZINHA MARQUES DANTAS E OUTROS	JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ELFA MEDICAMENTOS S.A. PRATI, DONADUZZI & CIALTA.	30.553.793/0001-37 09.053.134/0009-00 73.856.593/0001-66	432,00 9.579,08 1.728,00
SES-PRC-2024/1893924-01356-6	178/2024	MIRELLA MARIA DE LIMA TEMOTEO	SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	03.246.587/0001-01	4.840,00

João Pessoa, 22 de agosto de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
MATRÍCULA Nº 191.365-4

**EXTRATOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 24-80722-2

Nº do Instrumento 0058/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convenente INSTITUTO VISÃO PARA TODOS - IVPT

**Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO COM TECNOLOGIA DE PONTA – EQUIPAMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DO BLOCO CIRÚRGICO PARA A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS EM PACIENTES CADASTRADOS NAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, EM ATENÇÃO ÀS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS Nº 089 E 843.

Valor 530.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4450.42.799.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 12/8/2024 A 12/7/2025

Data da Assinatura 12/8/2024

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00320-4

Nº do Contrato 0007/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado POLYEFE CONSTRUCOES LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI

Valor Original do Contrato 599.973,98

Nº do Aditivo 01

**Objeto do aditivo** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIO-

NADOS À REFORMA, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES EM AMBIENTES HOSPITALARES, ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES ÀS UNIDADES GERIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE NAS 3 (TRÊS) MACROREGIÕES

Valor do aditivo 296.766,80

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.500.9.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 24/1/2024 A 24/1/2025

Data da Assinatura do aditivo 12/8/2024

Publicado no DOE em 23/8/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

## TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 146/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: POLAR NORDESTINA

Data da Assinatura: 23.08.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 11321

Valor Global: R\$ 97.530,00 (noventa e sete mil e quinhentos e trinta reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REFRIGERAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1901/2024.

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 048/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infecções Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por sua Diretora Geral KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, Matrícula: 193.990-4,

Contratado: CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE DE JOAO PESSOA LTDA.

Data da Assinatura: 23/08/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000.9.1.0000- RO n.º 10996.

Valor Global: R\$ 19.636,00 (dezenove mil seiscentos e trinta e seis reais).

OBJETO DO CONTRATO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO REFERENTE AO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE EM PACIENTES RENAIIS AGUDOS, NO VALOR TOTAL DER\$ 19.636,00 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), referente ao mês de julho de 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 047/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infecções Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por sua Diretora Geral KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, Matrícula: 193.990-4,

Contratado: VITAI INOVAÇÃO LTDA.

Data da Assinatura: 23/08/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.60000.9.1.0000- RO n.º 10999

Valor Global: R\$ 38.036,40 (trinta e oito mil, trinta e seis reais e quarenta centavos).

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR, NO VALOR TOTAL R\$ 38.036,40 (TRINTA E OITO MIL TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO DE 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 046/2024

Contratante: Complexo de Doenças Infecções Dr. Clementino Fraga, neste ato representado por sua Diretora Geral KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA, Matrícula: 193.990-4, Contratado: BENJAMIM FRANKLIN DOS SANTOS MENDONÇA.

Data da Assinatura: 21/08/2024.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 - Reserva nº 10992 Valor Global: R\$ 20.930,00 (Vinte mil novecentos e trinta reais).

OBJETO DO CONTRATO: REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, NO VALOR TOTAL DE R\$ 20.930,00 (VINTE MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS) REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4

## Hospital e Maternidade Santa Filomena

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: IRINEU BEZERRA DE LIMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO

CNPJ: 09.476.941/0001-70

Datada Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11409

Valor Global: R\$ 7.749,00 (SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 285/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: PATRÍCIA MINEIRO

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO

CNPJ: 55.871.836/0001-53

Data da Assinatura: 21/08/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 11408

Valor Global: R\$ 9.605,50 (NOVE MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 284/2024 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: JP SALUS SERVIÇOS EM SAÚDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR

CNPJ: 30.608.544/0001-00

Datada Assinatura: 09/07/2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 11406

Valor Global: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 229/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 097/2024

Considerando a natureza indenizatória do Termo de Ajuste de Contas (TAC) que consiste em solução extrajudicial de pendências entre a Administração Pública e o particular/credor, para fins de liquidação da despesa realizada sem lastro contratual e a consequente regularização da dívida;

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc.sob nº 23415/2024**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Contratado: JJK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 43.711.857/0001-22

Data da Assinatura: 22.08.2024

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva Orçamentária nº: 11381

Valor Global: R\$ 122.287,01 (Cento e Vinte e Dois Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Um Centavo).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

## Hospital de Clínicas de Campina Grande

### LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 009/2024- RETIFICADA

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 72 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 009/2024**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 72, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES COM FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E REGIME DE COMODATO**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: **GRIFOLS BRASIL LTDA**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **02.513.899/0004-14**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 11.220,00** (onze mil duzentos e vinte reais). PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 11.220,00** (onze mil duzentos e vinte reais) -FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4828.00000000287 – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-30 - RECURSOS:500**.

CAMPINA GRANDE, PB – 23/08/2024.

**THYAGO GOMES DE MORAIS**  
DIRETOR GERAL

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
**Contratado:** RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
**CNPJ n.º:** 10.464.359/0001-73  
**Objeto:** LOCAÇÃO DE DIGITALIZADOR DE IMAGENS - CR  
**Data da Assinatura:** 20/08/2024  
**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**11400

**Valor Global:**R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

**OBJETO:**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE LOCAÇÃO DE DIGITALIZADOR DE IMAGENS - CR, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE  
**Contratado:** SERVMED COMERCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ n.º** 11.758.108/0001-64  
**Objeto:**LOCAÇÃO DE FOCOS CIRÚRGICOS  
**Data da Assinatura:** 08/08/2024  
**Vigência:** 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:**11401

**Valor Global:**R\$ 34.000,00(trinta e quatro mil).

**OBJETO:**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE FOCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

## Hospital Infantil Noaldo Leite

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 143/2024

**Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE  
**Contratado:** ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 18.474.659/0001-45  
**Data da Assinatura:**22de agosto de 2024  
**Período:**01 a 31/05/2024 - 01/06/2024 a 30/06/2024 – 01/07/2024 a 31/07/2024  
**Programa:** 25101.10.302.5007.4062  
**Fonte:**500

**Reserva Orçamentária:**11083 - Elemento de Despesa: 33903900

**Classificação orçamentária:** 1808v Exercício 2024

**Valor Global:** R\$10.471,95 (dez mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- referente à aquisição de gás LPPROC. **PBDOC SES-PRC-2024/229371** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO

VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PRE-ÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, \_/\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS**

**MATRÍCULA:**181.073-1

**CPF Nº** 010.017.774-33

**HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE**

**ESTADODAPARAÍBA**

**ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME**

**CNPJ:** 18.474.659/0001-45

**FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 144/2024

**Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**JD Serviços de Recepção e Apoio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: :40.729.834/0001-57

**Data da Assinatura:**23 de agosto de 2024

**Período:**01 a 30/06/2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4062

**Fonte:**500

**Reserva Orçamentária:**11267 - Elemento de Despesa: 33903900

**Classificação orçamentária:**1810 Exercício 2024

**Valor Global:**R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E PORTARIA- PROC. **PBDOC SES-OFN 2024/22965** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, \_/\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS**

**MATRÍCULA:**181.073-1

**CPF Nº** 010.017.774-33

**HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE**

**ESTADODAPARAÍBA**

**JD SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E APOIO LTDA**

**CNPJ:**40.729.834/0001-57

**FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 145/2024

**Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: : 17.018.554/0001-19

**Data da Assinatura:**23de agosto de 2024

**Período:** 01 a 30/06/2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4062

**Fonte:**500

**Reserva Orçamentária:**11274 - Elemento de Despesa: 33903900

**Classificação orçamentária:** 1811 Exercício 2024

**Valor Global:** R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais),

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- LOCAÇÃO de ponto eletrônico biométrico **PROC. PBDOC SES-PRC-2024/21109** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, \_/\_\_\_\_\_/2024.

**ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS**

**MATRÍCULA:**181.073-1

**CPF Nº** 010.017.774-33

**HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE**

**ESTADODAPARAÍBA**

**VLADIMIR DE MATOS LEITÃO – ME**

**CNPJ:**17.018.554/0001-19

**FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 146/2024

**Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA pessoa jurídica de direito ptivado, inscrita CNPJ: ° 10.464.359/0001 - 73

**Data da Assinatura:**23de agosto de 2024

**Período:**01 a 31/07/2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4062

**Fonte:**600

**Reserva Orçamentária:**11278 - Elemento de Despesa: 33903900

**Classificação orçamentária:** 1811 Exercício 2024

**Valor Global:** R\$18.156,60 (dezoito mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A LOCAÇÃO DE MONITORES E VENTILADORES MECANICOS **PROC. PBDOC SES-OFN.2024/23626** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA



VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2024.

**ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS**

**MATRÍCULA:181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE**

**ESTADODAPARAÍBA**

**RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA**

**CNPJ:10.464.359/0001 - 73**

**FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 147/2024**

**Contratante:** HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

**Contratado:**SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA,pessoa juridica de direito privado, inscrita CNPJ: 32.958.432/0001-04

**Data da Assinatura:**23 de agosto de 2024

**Período:**01 a 31/07/2024

**Programa:** 25101.10.302.5007.4062

**Fonte:**500

**Reserva Orçamentária:**11328 - **Elemento de Despesa:** 33903900

**Classificação orçamentária:**1810 Exercício 2024

**Valor Global:** R\$38.185,83 ( TRINTA E OITO MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇOS LABORATORAIS- PROC. PBD0C SES-OFN 2024/22939 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, / /2024.

**ISABELLACRISTINAOLIVEIRADOS SANTOS**

**MATRÍCULA:181.073-1**

**CPF Nº 010.017.774-33**

**HOSPITALINFANTILNOALDO LEITE**

**ESTADODAPARAÍBA**

**SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA**

**CNPJ:32.958.432/0001-04**

**FORNECEDOR/PRESTADORDESERVIÇO**

**TESTEMUNHAS:**

## Hospital Regional de Pombal

### TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 81/2024**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

**Contratado:**DROGAFONTE LTDA

**CNPJ:**08.778.201/0001-26

**Data da Assinatura:** 19/08/2024

**Vigência:** 30 dias

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 10960

**Valor Global:**R\$ 19.022,00 (DEZENOVE MIL E VINTE E DOIS REAIS)

**Objeto:**PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 081/2024, COM A EMPRESA: DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 082/2024**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

**Contratado:**NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**CNPJ:**04.922.653/0001-89

**Data da Assinatura:**23/08/2024

**Vigência:** 30 dias

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 11249

**Valor Global:**R\$ 403.797,00 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)

**Objeto:**PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 082/2024, COM A EMPRESA: NORDESTE HOSPITALAR - CNPJ: 04.922.653/0001-89, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 083/2024**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

**Contratado:**BELOFARMA LTDA

**CNPJ:**32.786.481/0001-07

**Data da Assinatura:**23/08/2024

**Vigência:** 30 dias

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:** 11378

**Valor Global:**R\$ 328.153,20 (TREZENTO E VINTE E OITO MIL CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)

**Objeto:**PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 083/2024, COM A EMPRESA: BELO FARMA LTDA - CNPJ: 32.786.481/0001-07, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 085/2024**

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

**Contratado:**FF MELO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

**CNPJ:**44.768.391/0001-64

**Data da Assinatura:**23/08/2024

**Vigência:** 30 dias

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

**Reserva:**11248

**Valor Global:**R\$ 433.074,34 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

**Objeto:**PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 085/2024, COM A EMPRESA: FF MELO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CNPJ: 44.768.391/0001-64, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024

## Hospital Regional de Guarabira

### TERMO DE AJUSTE

**HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 107/2024**

**Contratante:** COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA

**Contratado:** SAUTEC Equipamentos Médicos Hospitalares

**CNPJ Nº 31.586.684/0001-89**

**Objeto:**LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA DA MARCA TAKAOKA, referente ao mês de MAIO/2024.

**Data da Assinatura:** 10/07/2024

**Vigência:** 30 DIAS

**Valor Global:**R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA DA MARCA TAKAOKA, REFERENTE AO DE PERÍODO DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB.

POLYANA TORRES DE OLIVEIRA

DIRETORA GERAL

## Hospital e Maternidade Estevam Marinho

### TERMOS DE AJUSTE

**HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 137/2024**

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADEESTEVAM MARINHO **Contratado:**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS – LTDA -CNPJ n.º44734671/0022-86 -**Data da Assinatura:**21/08/2024-**Período:**01 a 31 de Julho de 2024- **Vigência:** 31/12/2024 -**Programa:**25101.10.302.5007.4767 **Fonte:**600 **Reserva Orçamentária:**9447, **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação Orçamentária:** 1902 **Exercício 2024 Valor Global:** 5.100,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 158/2024.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 138/2024**

**Contratante:** HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO **Contratado:** FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA - CNPJ n.º 06.628.333/0001-46 - **Data da Assinatura:**23/08/2024 - **Período:**01 a 31 de Julho de 2024 - **Vigência:** 31/12/2024 -**Programa:** 25101.10.302.5007.4767 **Fonte:**600 **Reserva Orçamentária:** 9448, **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação Orçamentária:** 1902 **Exercício 2024 Valor Global:** 9.685,44. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE SOROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVONº 159/2024.ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB****EXTRATO****PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Rescisão de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01006-5  
 Nº do Contrato 0025/2024  
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado KEYNIE ENRIQUE SANCHEZ ROSALES  
 Valor Original do Contrato 9.000,00  
 Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0025/2024.  
 Valor 9.000,00  
 Período da Vigência do Contrato 18/3/2024 A 18/3/2025  
 Data da Assinatura 31/7/2024  
 Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994  
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba****EXTRATOS****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02654-5  
 Nº do Contrato 0065/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado AP ENGENHARIA LTDA  
 Valor Original do Contrato 39.121.637,03  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.  
 Valor do aditivo 5.644.864,19  
 Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 25/7/2023 A 16/12/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 19/8/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 44.652.724,07  
 Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-03567-6  
 Nº do Contrato 0094/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 Valor Original do Contrato 2.667.276,47  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 6/10/2023 A 9/12/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 9/8/2024  
 Gestor do Contrato ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - Mat.: 7708483  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02536-1  
 Nº do Contrato 0071/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP  
 Valor Original do Contrato 1.037.378,39  
 Nº do Aditivo 05  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.  
 Valor do aditivo 183.692,82  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 31/7/2023 A 22/11/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 15/8/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.172.142,13  
 Gestor do Contrato JOSÉ EDSON DA SILVEIRA FILHO - Mat.: 7707207  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos****LICENÇA**

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS– CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a Autorização Ambiental, em João Pessoa, 23 de agosto de 2024, para atividade Revitalização do Canal de Alívio e Barragem Creager do Vale dos Dinossauros, município de Sousa – PB. Processo: 2024-004110/TEC/AA-0604.

**Companhia Docas da Paraíba****EXTRATOS****COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-02534-8  
 Nº do Contrato 0059/2024  
 Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA  
 Contratado CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA.  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SISTEMA DE DRENAGEM E FILTRAGEM POR SEDIMENTAÇÃO MECÂNICA DOS PÁTIOS DA ÁREA DO CAIS, A CONSTRUÇÃO DO BLOCO ANEXO NOMEADO DE CENTRAL DE OPERAÇÕES E A REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA FACHADA DO BLOCO DOS ÓRGÃOS ANUENTES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, LOCALIZADOS NA ÁREA PRIMÁRIA DO PORTO DE CABEDELO/PB.  
 Valor 5.864.660,63  
 Classificação Funcional-Programática 31.203.26.784.5004.1878.0287.4490.51.501.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 23/8/2024 A 23/2/2025  
 Data da Assinatura 23/8/2024  
 Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401  
 RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01533-4  
 Nº do Contrato 035//2024  
 Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA  
 Contratado ULISSES CAVALCANTE SOARES  
 Valor Original do Contrato 574.000,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EM MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DO CONTRATO Nº 035/2024, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARTISTA VISUAL, GRAFITEIRO E DESIGNERS, MODALIDADE GRAFITE/MURALISMO, PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS, VISANDO À REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS (PINTURA DE PAINÉIS) NA FACHADA EXTERNA DO ARMAZÉM 04 E ARMAZÉM 06, LOCALIZADO NO PORTO DE ORGANIZADO DE CABEDELO/PB, PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 23/5/2024 A 28/2/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 22/8/2024  
 Gestor do Contrato RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA - Mat.: 401  
 RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

**PBPrev - Paraíba Previdência****EXTRATO****PARAÍBA PREVIDÊNCIA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03292-4  
 Nº do Contrato 0010/2022  
 Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA  
 Contratado TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI EPP  
 Valor Original do Contrato 328.380,96  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.  
 Valor do aditivo 438.962,04  
 Classificação Funcional-Programática 09.201.09.122.5046.4216.0287.3390.37.802.0.1.0000.16  
 Período da Vigência do Contrato 1/9/2022 A 31/8/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 19/8/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 694.653,06  
 Gestor do Contrato ROSENDO DIAS MONTEIRO - Mat.: 894125  
 JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV

## Departamento de Estradas de Rodagem

### EXTRATOS

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03579-6  
 Nº do Contrato 0053/2022  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA.  
 Valor Original do Contrato 16.432.236,81  
 Nº do Aditivo 03  
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO EM MAIS 120 DIAS, E DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 150 DIAS  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 14/9/2022 A 1/1/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 2/8/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 18.862.448,05  
 Gestor do Contrato ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03128-0  
 Nº do Contrato 0036/2023  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA.  
 Valor Original do Contrato 4.920.503,29  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
 Valor do aditivo 1.229.692,30  
 Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 14/9/2023 A 7/1/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 9/8/2024  
 Gestor do Contrato FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE LIMA - Mat.: 3870-9  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

### PODER JUDICIÁRIO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que suspendeu a licitação supracitada, e adiou para o dia **11/09/2024, às 09hs**, por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em solução de cabeamento estruturado em conformidade com as especificações, condições, quantidades, características dos equipamentos da rede local e seus respectivos padrões para as unidades judiciais e administrativas do TJPB, envolvendo prestação de serviços, sob demanda, de projeto, instalação, manutenção e desinstalação de pontos de rede, instalação de patch panel, organização de rack, instalação de cabos ópticos com fornecimento de insumos e materiais necessários às instalações, além da aquisição de patch cords, conforme condições estabelecidas no anexo I do Edital, publicada na edição 13/08/24 pág.32 do DOE, e pág 18 do Jornal a UNIAO, tendo em vista a necessidade de retificação do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 / 3219-9417, ou preferencialmente pelo e-mail [prege@tjpb.jus.br](mailto:prege@tjpb.jus.br), bem como no sítio do TJ-PB: [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br) e pela plataforma supracitada.

João Pessoa, 23 de agosto de 2024.

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS  
PREGOEIRO

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

### Prefeitura Municipal de João Pessoa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08001/2024

Tendo em vista a declaração de vencedor do Pregão Eletrônico nº 08001/2024 no escopo do Proc. Adm. 19.437/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INS-

TALAÇÃO DE ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO, DESTINADOS À DECORAÇÃO NATALINA NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB NO ANO DE 2024. ADJUDICO o objeto da presente licitação a empresa EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ 03.834.750/0001-57, no valor global de R\$ 2.350.000,00 (Dois Milhões Trezentos e Cinquenta Mil Reais), e HOMOLOGO o presente processo nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

João Pessoa, 22 de Agosto de 2024

AYRTON LINS FALCÃO FILHO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

### TERMOS DE APOSTILAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.015/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.063/2023

##### CHAVE CGM:2WW7-SBZG-YSAU-B3D8

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob n.º 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: ANTUNES ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Presidente Epitácio Pessoa 475 – sala 210 - Bairro dos Estados, CEP: 58.030-909, inscrita no CNPJ nº 22.455.563/0001-07, representada pelo Sr. Eduardo Américo Antunes de Oliveira portador do CPF nº 510.648.981-49.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.063/2023, processo administrativo nº 23.496/2023; Contrato nº 11.015/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 25 RUAS, LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.015/2024/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 22 de Agosto de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.018/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.054/2022

##### CHAVE CGM: RK7V-781J-783M-TG6Z

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP, CNPJ (MF) nº 19.988.502/0001-09.

OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 18 RUAS NOS BAIRROS: CUIÁ, JOSÉ AMÉRICO, OITIZEIRO, GROTÕES, TRINCHEIRAS E ESTADOS, EM JOÃO PESSOA/PB

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.018/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa:

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito





Leia-se:  
 Classificação Funcional:  
 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO  
 Natureza da despesa:  
 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte de Recursos:  
 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos  
 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito  
 1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.  
 João Pessoa, 19 de Agosto de 2024  
**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.057/2023**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.021/2023**

**CHAVE CGM:VSMX-1B6B-4WWK-7B29**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB CNPJ sob nº 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Jundiá 374 B, sala 06, Tirol – Natal – RN, inscrita no CNPJ nº 04.895.340/0001-89, Inscrição Estadual 20.091.054-4, representada pelo Sr. Victor Dantas Varella, portador do CPF nº 010.820.484-70 e da cédula de identidade nº 12.676.634 SSP/RN

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA Nº 11.021/2023, memorando interno nº 37.815/2023; Contrato nº 11.057/2023.

OBJETO: A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA INSPETORA EMÍLIA MENDONÇA GOMES, NO BAIRRO VALENTINA, JOÃO PESSOA/PB. FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.057/2023/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária, na Cláusula Nona - dos Recursos Orçamentários

Onde se lê:

Classificação Funcional:  
 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO  
 11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa:  
 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:  
 1.5.00 – Recursos não vinculados de imposto  
 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Leia-se:  
 Classificação Funcional:  
 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO  
 11000.11101.15.452.5099.111050 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CALÇADAS, CALÇADÕES

Natureza da despesa:  
 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:  
 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos  
 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito  
 1.7.04 – Transferências da União Referente a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

João Pessoa, 20 de Agosto de 2024  
**RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.008/2024/SEMAS/PMCG**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 692/2024**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.008/2024/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: VALDENOR DE ABREU CAVALCANTI LTDA, inscrita no CNPJ: 09.260.688/0001-13 com vistas a Aquisição de utensílios de cozinha para suprir a demanda do Restaurante Popular- Prato do Povo, gerenciado pela Secretaria de Assistência Social de Campina Grande - PB, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 42.911,49 (quarenta e dois mil, novecentos e onze reais e quarenta e nove centavos), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1029.2154 (Ações

de manutenção do Restaurante Popular). Elemento da Despesa: 3390.30. Fonte de Recursos: 15001000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 22 de Agosto de 2024

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 00033/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM, MEDIANTE APLICAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ALCANTIL, INCLUINDO ACESSORIA MENSAL E ATIVIDADES COMPLEMENTARES. Justificativa: Razões de interesse público abre-se prazo para recurso conforme artigo 165, I, "d" da Lei 14.133/21. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: eplalcantilpb@gmail.com.

Alcantil - PB, 23 de Agosto de 2024

**PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Araçagi

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

**RATIFICAÇÃO**  
**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024, que objetiva: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 501.400,00.

Araçagi - PB, 20 de Agosto de 2024

**JOSILDA MACENA BENICIO LEITE**  
**PREFEITA**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI**

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Projetos Multidisciplinares Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Terceira Dimensão (3D), Ciências, Matemática, Robótica, Mapotecas e Bibliotecas para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais como também Projetos para Educação infantil, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00014/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2024, realizado pelo CONS. INT. MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXT. SUL DE MINAS – CIMESM. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 20.700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0007 2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%; 12 361 0007 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 12 361 0007 2027 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE; 12 361 0007 2028 OUTROS PROGRAMAS COM RECURSOS DO FNDE; 12 365 0008 2062 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO; 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araçagi e: CT Nº 00184/2024 - 20.08.24 - ABCD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 501.400,00.

## Prefeitura Municipal de Arara

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação de estradas vicinais neste Município de Arara PB, conforme contrato de repasse nº 921841/2021/MAPA/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00187/2023 - Luiz Gonzaga de Medeiros Junior - CNPJ: 32.203.652/0001-10 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 210 dias. ASSINATURA: 23.08.24



**Prefeitura Municipal  
de Araruna****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Pavimentação em paralelepípedos no Conjunto Alpargatas, Ruas projetadas 1,2,3,4 e 5, no município de Araruna - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: [licita@araruna.pb.gov.br](mailto:licita@araruna.pb.gov.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Araruna - PB, 23 de agosto de 2024

**THIAGO BELMONT DE LUCENA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal  
de Baía da Traição****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

**RATIFICAÇÃO  
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN 0KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DE BAÍA DA TRAIÇÃO - PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 378.000,00.

Baía da Traição - PB, 23 de Agosto de 2024

**EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR  
PREFEITO****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO VAN 0KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DE BAÍA DA TRAIÇÃO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2024 - Ata de Registro de Preços nº 00011/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 04.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 0014 1019 AQUISIÇÃO DE VEICULO P/ATENDIMENTO A SAÚDE DO MUNICIPIO; 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição: CT Nº 00127/2024 - 23.08.24 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 378.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Boqueirão****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão-PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2024-SRP, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. Data de abertura: 05/09/2024 às 09h00min (Horário Local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Justificativa da republicação ausência do processo na plataforma portal de compras públicas. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 23 de Agosto de 2024

**CRYSTIANE GOMES BEZERRA  
PREGOEIRA****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 20201/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022**

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79  
Contratada: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME - CNPJ: 16.707.246/0001-38. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 20201/2022 pelo período de mais 12(doze) meses, ou seja até 05/07/2025, nos termos do Artigo 57, §1º Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Data da assinatura: 05/07/2024.

**JOÃO MARCOS DE FREITAS  
PREFEITO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 20201/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022**

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79  
Contratada: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - JAILSON BATISTA DOS SANTOS-ME - CNPJ: 16.707.246/0001-38. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 20201/2022 pelo período de mais 12(doze) meses, ou seja até 05/07/2025, nos termos do Artigo 57, § 1º Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Data da assinatura: 05/07/2024.

**JOÃO MARCOS DE FREITAS  
PREFEITO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMIN. Nº. 20401/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022**

Contratante: Pref. Mun. de Boqueirão - CNPJ: 08.702.573/0001-79  
Contratada: A. B. CONSTRUCOES EIRELI-CNPJ: 29.102.608/0001-09. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 20401/2022 pelo período de mais 12(doze) meses, ou seja até 26/07/2025, nos termos do Artigo 57, § 1º Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Data da assinatura: 26/07/2024.

**JOÃO MARCOS DE FREITAS  
PREFEITO****Prefeitura Municipal  
de Cabedelo****CONVOCAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas-participantes do Pregão Eletrônico Nº 00016/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA EQUIPAR E ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS 22 UNIDADES DE SAÚDE GERENCIADAS PELA ATENÇÃO BÁSICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELLO - SES/PB para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 27 de Agosto de 2024, às 10:00hs, no endereço eletrônico: [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br). Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis.

Telefone: (083) 3250-3121 - Email: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br)

Cabedelo - PB, 23 de Agosto de 2024

**YURI VERAS LEANDRO  
PREGOEIRO SUBSTITUTO****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de produtos de materiais descartáveis para atender os Programas Sociais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cabedelo - PB, 22 de Agosto de 2024

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES  
ASSESSORA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00065/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00065/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada no



aluguel de equipamentos de rede e na prestação de serviços técnico especializados na implantação, operacionalização, gestão e manutenção de uma solução de transmissão de dados de forma contínua à PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Sitecnet Informática Ltda - R\$ 1.600.000,00.

Cabedelo - PB, 22 de Agosto de 2024

**CARLOS DELANO DE ARAÚJO BRANDÃO**  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E INOVAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00038/2024**

Aos 22 dias do mês de Agosto de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 017, de 29 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00065/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada no aluguel de equipamentos de rede e na prestação de serviços técnico especializados na implantação, operacionalização, gestão e manutenção de uma solução de transmissão de dados de forma contínua à PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ - CNPJ nº 09.012.493/0001-54 e a seguinte proposta vencedora do referido certame: - CONSÓRCIO CABEDELÓ CONECTADO.

56.961.555/0001-54

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 1.600.000,00

Cabedelo - PB, 23 de Agosto de 2024

**CARLOS DELANO DE ARAÚJO BRANDÃO**  
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA, CIÊNCIAS E INOVAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, conforme termo de referência para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Cachoeira dos Índios/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 23/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00161/2024 - 23.08.24 - DICAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA - R\$ 74.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADORES MICROBIOLÓGICOS DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO, DE USO DOMÉSTICO E COLETIVO, INCLUSIVE PARA REMOÇÃO DE SAL, COM GARANTIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE EDITAL E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS QUE FARÃO AS ENTREGAS ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 23/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00162/2024 - 23.08.24 - IDEAL ACQUA EXCELENCE TRATAMENTO DE AGUA LTDA - R\$ 37.810.000,00.

**Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SINALIZAÇÃO A SEREM EXECUTADAS NAS RUAS: HORÁCIO LIMA – TRECHO 2, OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA E PROJETADA 10, TODAS NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 11 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: [cplcacimbadedentro@gmail.com](mailto:cplcacimbadedentro@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/npnc](http://www.gov.br/npnc).

Cacimba de Dentro - PB, 23 de Agosto de 2024.

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Cajazeiras**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN80001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN80001/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A CASA DE ACOLHIMENTO VALMIRA MEIRELES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DO SOCORRO ABRANTES DE OLIVEIRA - R\$ 24.000,00.

Cajazeiras - PB, 09 de Agosto de 2024

**JOSÉ ALDEMIR DE MEIRELES ALMEIDA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN80001/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A CASA DE ACOLHIMENTO VALMIRA MEIRELES; DESIGNO os servidores Francisca Juliana de Lima Suassuna, Secretária, como Gestora; e Caio César Lima de Souza, Diretor Financeiro e de Habitação, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN80001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 09 de Agosto de 2024

**JOSÉ ALDEMIR DE MEIRELES ALMEIDA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN80001/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A CASA DE ACOLHIMENTO VALMIRA MEIRELES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal para o Desenvolvimento Humano. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/08/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN80002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN80002/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DA CASA DE CONSELHOS NA RUA CORONEL PEBA N 555, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SANDRO DIAS DE FREITAS - R\$ 24.000,00.

Cajazeiras - PB, 09 de Agosto de 2024

**JOSÉ ALDEMIR DE MEIRELES ALMEIDA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN80002/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DA CASA DE CONSELHOS NA RUA CORONEL PEBA N 555, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB; DESIGNO os servidores Francisca Juliana de Lima Suassuna, Secretária, como Gestora; e Caio César Lima de Souza, Diretor Financeiro e de Habitação, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN80002/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 09 de Agosto de 2024

**JOSÉ ALDEMIR DE MEIRELES ALMEIDA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN80002/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DA CASA DE CONSELHOS NA RUA CORONEL PEBA N 555, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal para o Desenvolvimento Humano. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/08/2024.

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A CASA DE ACOLHIMENTO VALMIRA MEIRELES. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN80001/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 1001 2083-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3390.36

99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 3390.39 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE. VIGÊNCIA: ATÉ 12/08/2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E: CT Nº 80001/2024 - 12.08.24 - MARIA DO SOCORRO ABRANTES DE OLIVEIRA - R\$ 24.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAR AS INSTALAÇÕES DA CASA DE CONSELHOS NA RUA CORONEL PEBA N 555, CENTRO, CAJAZEIRAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN80002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.160 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano 08 244 1001 2083 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano 3390.36 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 3390.39 99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1001 – Recurso Ordinários – Recurso do Exercício Corrente. VIGÊNCIA: até 12/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 80002/2024 - 12.08.24 - SANDRO DIAS DE FREITAS - R\$ 24.000,00.

## Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de Construção de Quatro Quadras de Alimentação com 10 Lanchonetes no Município de Cajazeirinhas; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - R\$ 439.469,55.

Cajazeirinhas - PB, 23 de Julho de 2024

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de Construção de Quatro Quadras de Alimentação com 10 Lanchonetes no Município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 23/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00056/2024 - 23.07.24 - QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME - R\$ 439.469,55.

## Prefeitura Municipal de Casserengue

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2024, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículo, zero km, tipo automóvel, ano de fabricação/modelo não inferiores a 2024/2024, motor de no mínimo 1.8cc, bi-combustível, capacidade para 07 (sete) lugares e demais características contidas no Termo de Referência do instrumento convocatório, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Casserengue/PB. EMENDA PARLAMENTAR Nº. 433/2023; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 142.500,00.

Casserengue - PB, 16 de Agosto de 2024.

JOSÉ BASILIO DE LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais de Limpeza, destinados à manutenção dos programas, ações e atividades de Secretarias do Município de Casserengue e Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GUYVA ALIMENTOS LTDA - R\$ 123.325,00.

Casserengue - PB, 16 de Agosto de 2024.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: Aquisições parceladas de Fogos de artifícios diversos destinados a realizações de eventos e festividades de fim de ano para o município de Casserengue – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSUE PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 46.000,00.

Casserengue - PB, 20 de Agosto de 2024.

ANTONIO JUDIVAN DE SOUSA  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: Contratação de uma empresa para confecção de materiais gráficos e sinalização visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Casserengue/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCELO ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 48.895,00.

Casserengue - PB, 20 de Agosto de 2024.

JOSÉ BASILIO DE LIMA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

#### EXTRATO DE ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 00042/2021 E 00043/2021

3º Termo Aditivo aos Contratos nº 00042/2021 e 00043/2021 – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE/PB E IMPORT INFORMÁTICA EIRELI, o presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 64.560,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)**, alterando o valor contratual para **R\$ 258.240,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e duzentos e quarenta reais)** e a empresa PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, o presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 48.600,00 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)**, Alterando o valor contratual para **R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)**. OBJETO: **Locação e Licença de uso dos Softwares de Contabilidade Pública, Portal da Transparência Pública, Tributos, portal do Contribuinte, sistema e bens patrimoniais, Controle de Estoque, Folha de pagamento, e Licitação.** FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 00011/2021 - Lei das Licitações n.º 8.666/93, Art. 57, inciso IV, bem como de acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS: Contratos n.º 00042/2021 e 00043/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). DATA DE ASSINATURA: 12/08/2024 – VIGÊNCIA: 12/08/2025.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

OBJETO: Aquisições parceladas de materiais de Limpeza, destinados à manutenção dos programas, ações e atividades de Secretarias do Município de Casserengue e Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/569 OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNDE/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS/660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00109/2024 - 19.08.24 - GUYVA ALIMENTOS LTDA - R\$ 123.325,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2024

OBJETO: Aquisições parceladas de Fogos de artifícios diversos destinados a realizações de eventos e festividades de fim de ano para o município de Casserengue – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.020 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0002.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue e: CT Nº 00110/2024 - 21.08.24 - JOSUE PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 46.000,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

OBJETO: Contratação de uma empresa para confecção de materiais gráficos e sinalização visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS FEDERAIS/PROPRIO (600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL/500 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 706 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO) = 30.020 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 0005 2054/10 301 0005 2044 – ELEMENTO DE DESPESAS– 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 30.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0005 2093 – ELEMENTO DE DESPESAS– 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00110/2024 - 21.08.24 - MARCELO ARAUJO DOS SANTOS - R\$ 48.895,00.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 00080/2023.**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 00080/2023. OBJETO: Contratação de laboratório de análises clínicas para realizar exames laboratoriais em pessoas carentes do Município de Casserengue/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº. 00015/2023 - Lei das Licitações nº. 8.666/93, Art. 57, bem como de acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS: Contratos n.º 00080/2023. **ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/FEDERAIS (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL).** PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE/PB E POLÍVIDA CLÍNICA DE SAÚDE POPULAR LTDA DATA DE ASSINATURA: 12/08/2024 – VIGÊNCIA: 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, zero km, tipo automóvel, ano de fabricação/modelo não inferiores a 2024/2024, motor de no mínimo 1.8cc, bicomcombustível, capacidade para 07 (sete) lugares e demais características contidas no Termo de Referência do instrumento convocatório, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Casserengue/PB. EMENDA PARLAMENTAR Nº. 433/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/ESTADUAIS (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/710 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO) = 30.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0005.1057 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 30.020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.302.0005.1035 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00108/2024 - 19.08.24 - DAO SILVEIRA MOTORS LTDA - R\$ 142.500,00.

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação- Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, para: Aquisição de material para Brinquedoteca para atender as demandas das crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino deste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de setembro de 2024 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 05 de setembro de 2024 (quinta-feira). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Catolé do Rocha - PB, 23 de Agosto de 2024

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021  
PROC. LICITATÓRIO Nº 00050/2021**

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e LINDOMAR DE SOUSA MAIA, CNPJ nº 01.602.078/0001-49. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do I Termo Aditivo de contrato em epígrafe, prorrogando a vigência do contrato em 10 meses, até 29/06/2025. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/PNATE/FUNDEB 40%/SECT E OUTROS; 12.361.0011.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0041.2121 – Manutenção dos Recursos do VAAT – Ensino Fundamental – FUNDEB 30%; 12.361.0011.2121 – Manutenção do Programa QSE – Quota Salário; 12.361.0008.2020 – Manutenção do Transporte Escolar; 12.361.0011.2212 – Manutenção do Programa PNATE; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Catolé do Rocha - PB, 23 de Agosto de 2024  
**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023  
PROC. LICITATÓRIO Nº 00058/2023**

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e ITYHY CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 01.502.402/0001-57. Objeto: Alterar a Cláusula primeira do I Termo Aditivo do contrato, prorrogando a vigência do contrato prorrogado por 08 (oito meses), até 21/04/2025. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 10.302.0016.2037 – Manutenção de Unidade de Saúde da Família; 339039.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; 339039.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica  
Catolé do Rocha - PB, 23 de Agosto de 2024  
**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Cuité****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO PÚBLICO, AO LADO DA RODOVIA, BR 104 FAZENDA BUENOS AIRES – ZONA RURAL – MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: [licitacaocuité@gmail.com](mailto:licitacaocuité@gmail.com). Edital: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Cuité - PB, 23 de Agosto de 2024

**BRUCE DA SILVA SANTOS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

**EXTRATO DE ADITIVO**

Pregão Presencial Nº 00019/2021. Contrato: Nº 00137/2021-CPL. Aditivo: 003. Objeto da Licitação: Contratação de serviços especializados na área de informática para implantação, treinamento e Locação (com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica) de software integrado de gestão pública, para execução em ambiente Windows, com utilização de sistema gerenciador de Banco de Dados Relacional, totalmente integrado, sem limitação de usuários, incluindo implantação, instalação, conversão (para sistemas com status “em uso”), testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico para este sistema quando solicitado pelo Município, tudo de acordo com este Edital e seus Anexo. Condições de Pagamento: Conforme contrato. Valor Global R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). Rubrica orçamentaria: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.090 Fundo de Assistência Social 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: IMPORT INFORMATICA EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 21 de Julho de 2021. Data da Assinatura do 3º Aditivo: 18 de Julho de 2024. Vigência: 21 de Julho de 2025.  
Cuité de Mamanguape - PB, 18 de Julho de 2024

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Cuitegi****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitegi - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade PREGÃO, de forma ELETRÔNICA, de nº. 020/2024, do tipo MENOR PREÇO, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE KITS DE LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS NATURAIS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUITEGI/PB em conformidade com o Termo de Referência do instrumento convocatório. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília – DF. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal 11.462/23, Decretos Municipais e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email: [pmcuitegi2021@gmail.com](mailto:pmcuitegi2021@gmail.com). Edital: [www.cuitegi.pb.gov.br](http://www.cuitegi.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Cuitegi - PB, 23 de Agosto de 2024

**JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**  
PREGOEIRO

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de Medicamentos de A a Z, contidos na tabela da ABC FARMA para atendimentos da População carente do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS FUS: 40.100 – 10.303.0004.2066 – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI e: CT Nº 207/2024 - 12.08.24 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 82.485,00.

Cuitegi/PB, 12 de Agosto de 2024

**ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM**  
**GESTORA**

**Prefeitura Municipal de Damião****LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Juviniano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM RUAS DO CONJUNTO JOSE ENEDINO NO MUNICÍPIO DE DAMIÃO/PB. EMENDA PARLAMENTAR Nº 566/2024 SSEPB/PMD. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: [licitacao@damiao.pb.gov.br](mailto:licitacao@damiao.pb.gov.br). Edital: [www.damiao.pb.gov.br](http://www.damiao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Damião - PB, 23 de Agosto de 2024

**MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Dona Inês****LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00075/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de plantas, gramas e materiais para revitalização dos jardins do Espaço da Memória e das praças do município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: [licitacao@pmdonaines.pb.gov.br](mailto:licitacao@pmdonaines.pb.gov.br).

Edital: [www.pmdonaines.pb.gov.br](http://www.pmdonaines.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Dona Inês - PB, 23 de Agosto de 2024

**JOSENILDO FERNANDES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO**

**Prefeitura Municipal de Gado Bravo****LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 00024/2024**, para o **DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 10:00 HORAS; E DO INÍCIO DA FASE DE LANCES PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2024 ÀS 10:01 HORAS**. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na José Mariano Barbosa, SN

- Centro - Gado Bravo - PB. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: [gadobravolicitacao@gmail.com](mailto:gadobravolicitacao@gmail.com) - Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Gado Bravo - PB, 23 de Agosto de 2024

**JOSE ROBERTO DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL.**

**Prefeitura Municipal de Ibiara****EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL "O NILDIZÃO" NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Presencial nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 000214 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1016 1078 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS, 27 812 1016 1101 Infraestrutura Esportiva, 002137 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 27 812 1016 2063 INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO, 000981 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00080/2024 - 22.08.24 - DEL ENGENHARIA - EIRELI - R\$ 284.770,45.

**Prefeitura Municipal de Ingá****LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

**ANÁLISE DE RECURSO**  
**PROPOSTA / HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024**

OBJETO: Execução dos serviços de recapeamento asfáltico CBUQ nos acessos aos Distritos de Chã dos Pereiras e Pontina, localizados neste Município. EMPRESA RECORRENTE: BMC Brasil Mineração e Construção Ltda. CONSIDERAÇÕES: A Comissão Permanente de Contratação comunica que, após análise dos argumentos apresentados pela recorrente e dos elementos constantes dos autos da licitação em tela, entende pelo conhecimento dos recursos e, no mérito, julgar improcedentes - **recursos indeferidos**. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Contratação, em sua sede, na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br).

Ingá - PB, 23 de Agosto de 2024

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**Prefeitura Municipal de Itabaiana****LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, que objetiva: Construção de um Campo de Futebol nas margens da PB-054, no Município de Itabaiana/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- SANTA FE CONSTRUÇOES LTDA. CNPJ: 28.561.917/0001-84. Valor: R\$ 721.229,72

Itabaiana - PB, 23 de Agosto de 2024.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal de Itapororoca****EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023. Contrato: 00287/2023. Aditivo: 03. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE



DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, CONFORME ELEMENTOS DO TERMO DE REFERÊNCIA. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. O valor do Contrato é de R\$ 158.797,76 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.5.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES. Data da Assinatura do Contrato: 11 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 05 de Junho de 2024. Vigência do Aditivo: 05/08/2024.

Itapororoca – PB, 05 de Junho de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

#### EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023. Contrato: 00287/2023. Aditivo: 04. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, CONFORME ELEMENTOS DO TERMO DE REFERÊNCIA. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. O valor do Contrato é de R\$ 158.797,76 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.5.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES. Data da Assinatura do Contrato: 11 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 02 de Agosto de 2024. Vigência do Aditivo: 04/10/2024.

Itapororoca – PB, 02 de Agosto de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
**PREFEITA**

#### EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2021. Contrato: 00324/2021-CPL. Aditivo: 09. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. O valor do Contrato é de R\$ 525.279,65 (quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca: 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 15 451 0501 1012 Const de Calçamentos, Meio-Fios e Galerias, 000170 4490.51 99 Obras e Instalações, 1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União, 000171 4490.51 99 Obras e Instalações, CONTRATO DE REPASSE Nº 1064184-13 – MINISTÉRIO DAS CIDADES Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 27 de dezembro de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 08 de Agosto de 2024. Vigência do Aditivo: 07/12/2024.

Itapororoca – PB, 08 de Agosto de 2024

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**

**PREFEITA**

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais de Expediente / diversos para melhora atender as necessidades da Administração Municipal, até dezembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00300/2024 - 23.08.24 - MIX VARIEDADES COMERCIO VAREJISTA LTDA - R\$ 354.087,40.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**

**PREFEITA**

## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO E CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONVÊNIO ESTADUAL E FEDERAL JUNTO AO SICONV, SUASWEB, SIGPC/FNDE, SGIPTACTO/ESTADO E DEMAIS PRESTAÇÕES DE CONTAS FÍSICAS DA FUNASA, INTEGRAÇÃO, DNOCS E OUTRAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL 00014/2022. ADITAMENTO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 03001/2022 - 18.07.22 - PRESTCONTAS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PÚBLICA LTDA - 2º Aditivo – RENOVAÇÃO CONTRATUAL - Contrato Nº 03001/2022, por 12 (DOZE) MESES, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Será acrescido ao contrato primitivo o valor de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). Passando assim Contrato primitivo Nº 03001/2022 ter o valor de - R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (DOZE) MESES, passando para 18/07/2025. ASSINATURA: 16.07.2024.

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE A SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2023. Procedimento de Alteração Contratual: PARTES CONTRA-

TANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 07208/2024 - MARIA APARECIDA RAMOS MARTINS - 1º Aditivo - Aumento de Quantitativo em 24,09% que corresponde a um de valor de R\$ 78.596,48 (SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS, E QUARENTA E OITO CENTAVOS), passando assim o contrato primitivo para o valor de R\$ 405.947,04 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS, E QUATRO CENTAVOS). ASSINATURA: 01.08.24

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME EMENDA Nº: 250830720230002 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 12.884,00; RORIZ COM?RCIO E IMPORTA????O LTDA - R\$ 26.948,88.

Lagoa Seca - PB, 19 de Agosto de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
**PREFEITA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00072/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00072/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00006/2023 E TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00001/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 400.000,00.

Lagoa Seca - PB, 22 de Agosto de 2024

**MARIA DALVA LUCENA DE LIMA**  
**PREFEITA**

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME EMENDA Nº: 250830720230002 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00190/2024 - 21.08.24 - CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 12.884,00; CT Nº 00191/2024 - 20.08.24 - RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - R\$ 26.948,88.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DE AMBULATORIAL, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE PLANTÕES, JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 00006/2023 E TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00001/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00072/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa Seca: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até 22/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00192/2024 - 22.08.24 - MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - R\$ 400.000,00.

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00020/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00020/2024, que tem como objeto: Contratação para apresentação de show musical da banda COLLO DE MENINA, com 01H:30MIN de duração, no dia 28 de setembro de 2024, no Distrito de Pelo Sinal, Município de Manaíra-PB, em favor de: BCM PRODUÇÕES AR-





TISTICAS LTDA, CNPJ nº 07.728.465/0001-02, Valor Total: R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 22 de Agosto de 2024

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00028/2024**

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00028/2024, que tem por objeto: Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2024

FORNECEDOR: J A P SERVICOS E PRODUCAO TEATRAL EIRELI.

CNPJ: 11.008.714/0001-62.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 748.620,00 (setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais).

ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

Manaíra/PB, 23 de Agosto de 2024

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2024**

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2024 ao Contrato N.º 110/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB, CNPJ: Nº 09.148.131/0001-95.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 21/08/2024, com Termo Aditivo nº 001/2024 de 21/08/2024 nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 03 (três) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 21 de Agosto de 2024 e tendo seu termino no dia 21 de novembro de 2024.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Manaíra - PB, 21 de Agosto de 2024

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO N.º 11001/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022**

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra, e a empresa IRAMILTON SÁTIRO DA NOBREGA – CNPJ: 10.954.450/0001-77.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Prazo do Contrato nº 11001/2022, de 25.08.2022 e Termo Aditivo vigente nos termos do art. 57 da lei 8.666/93 conforme clausula Sexta do contrato original, haja vista a necessidade alteração do prazo inicialmente celebrado.

DA PRORROGAÇÃO - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses e o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo iniciado o presente aditivo no dia 23 de Agosto de 2024 e tendo seu termino no dia 23 de Agosto de 2025.

Manaíra - PB, 23 de Agosto de 2023

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### Prefeitura Municipal de Massaranduba

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00042/2024- ELETRÔNICO**

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Data da sessão 06/09/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital:www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 21 de Agosto de 2024

**ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA Nº 00042/2024**

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta da empresaALYSSON FORTUNATO DE ABRANTES ME CNPJ: 06.091.308/0001-76, pelo valor global de R\$ 51.462,00(cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais), para Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, pelo valor global de R\$

51.462,00(cinquenta e um mil quatrocentos e sessenta e dois reais), no período de 120 (cento e vinte dias). Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Massaranduba – PB, 14 de Agosto de 2024

**CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA**  
**GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

1. CONTRATO Nº 00250/2024;

2. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00042/2024;

3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO;

4. CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA/PB;

5. CONTRATADO: ALYSSON FORTUNATO DE ABRANTES ME CNPJ: 06.091.308/0001-76; VALOR TOTAL: R\$ 51.462,00

6. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024;

7. PRAZO: 120 (CENTO E VINTE ) DIAS A CONTAR A DATA DA ASSINATURA

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 0171 2023 DESENV.ATIV.DE AÇÕES BASICAS DE SAÚDE (PAB FIXO)16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde000594 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO10 301 0171 2025 DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000623 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO15020000 Recursos não vinculados da compensação de impostos 001218 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde000624 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO10 302 0171 2027 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXII16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde001020 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO MASSARANDUBA/PB 14 DE AGOSTO DE 2024

### Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**RETIFICAÇÃO**

No extrato de RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO IN 14003/2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, publicado no dia 12 de junho de 2024, Pág. 47, nas descrições: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO – PREFEITA CONSTITUCIONAL.

Leia-se: FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA

Gestora da Secretaria Municipal de Saúde

Monteiro - PB, 23 de Agosto de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
**PRESENTE DA CSL**

### Prefeitura Municipal de Natuba

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2024, que objetiva: Aquisição de aparelhos e equipamentos permanentes, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 735,00; LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 2.145,00.

Natuba - PB, 23 de Agosto de 2024

**JOSE LINS DA SILVA FILHO**  
**PREFEITO**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos permanentes, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios e Federal do Município de Natuba: 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2024 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2029 Manutenção das



Atividades da Proteção Social Básica 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Programação de Número: 250990920230002, Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0001 Programa: ESTRUTURAÇÃO DO SUAS – PORTARIA 886/2023 do MDS Número Processo SEI: 71000061707202335.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00100/2024 - 23.08.24 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 735,00; CT Nº 00101/2024 - 23.08.24 - LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 2.145,00.

## Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição de uma motocicleta tipo Cross, 0 km, a partir de 160 cilindradas, para ficar à disposição do Fundo Municipal de Saúde de Pilõezinhos/PB. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 11:40 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Ministério da Saúde, Proposta: nº 120021180001240002/2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: [joaofilho\\_85@hotmail.com](mailto:joaofilho_85@hotmail.com). Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Pilõezinhos - PB, 23 de Agosto de 2024

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de equipamentos laboratoriais para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pilõezinhos/PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Ministério da Saúde nº Proposta 12002118000123005. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: [joaofilho\\_85@hotmail.com](mailto:joaofilho_85@hotmail.com). Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Pilõezinhos - PB, 23 de Agosto de 2024

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pocinhos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

#### HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00026/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00026/2024, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E GINÁSIO POLIESPORTIVO NO BAIRRO DO IPASE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada.**

Pocinhos - PB, 20 de Agosto de 2024.

JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO  
SECRETÁRIA

## Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Frei Damião, 2 - Centro - Poço de José de Moura - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, destinados a manutenção da Farmácia Básica do município de José de Moura/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 06 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3564-1002. E-mail: [cpl-pocojosedemoura@gmail.com](mailto:cpl-pocojosedemoura@gmail.com). Edital: <http://pocodejosedemoura.pb.gov.br/>; <http://www.tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Poço de José de Moura - PB, 23 de Agosto de 2024

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Puxinanã

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: [cml.puxinana@gmail.com](mailto:cml.puxinana@gmail.com). Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Puxinanã - PB, 23 de Agosto de 2024

GISLEY MORAIS SOUTO  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Santa Inês

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00003/2024

OBJETO: Credenciamento para Contratação de empresas especializadas no fornecimento de consultas, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Credenciamento nº 00003/2024, Inexigibilidade nº 00011/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a ODONTOMEDICE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ Nº 26.985.522/0001-83 – Itens 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12 e 13.

Santa Inês/PB, 19 de agosto de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA  
AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00003/2024

O Prefeito do Município de Santa Inês, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade, Credenciamento nº 00003/2024, Inexigibilidade nº 00011/2024, que objetiva Credenciamento para Contratação de empresas especializadas no fornecimento de consultas, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: ODONTOMEDICE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ Nº 26.985.522/0001-83 – Itens 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12 e 13.

Santa Inês, 19 de agosto de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA  
AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

#### AVISO DE RESULTADO CREDENCIAMENTO Nº 00005/2024

O Agente de contratação e equipe de apoio tornam público o resultado do Credenciamento que tem como objeto Credenciamento para Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços na realização de Exames Laboratoriais, visando atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB. LICITANTES CREDENCIADOS: SILVESTRE RODRIGUES DO NASCIMENTO



- LABCLIN – CNPJ Nº 27.592.532/0001-11; CENTRALLAB – CENTRAL DE ANALISES LABORATORIAIS LTDA – CNPJ Nº 06.328.947/0001-02. Para encerrar o Agente de contratação e equipe de apoio informam aos interessados que a documentação está à disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 165, da Lei 14.133/21. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Inês - PB, 13 de agosto de 2024.

**RAIMUNDO PEREIRA S. JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

**AVISO DE RESULTADO**  
**CREDECENCIAMENTO Nº. 00006/2024**

O Agente de contratação e equipe de apoio tornam público o resultado do Credenciamento que tem como objeto Credenciamento para fins de Contratação de empresa(s) para prestação de serviços médicos na especialidade de clínico geral para realizar atendimentos, de segunda a sexta, 8 horas por dia, durante 6 meses na Unidade Básica de Saúde do Município de Santa Inês-PB. LICITANTE CREDENCIADO: VIDA E SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 53.242.578/0001-10. Para encerrar o Agente de contratação e equipe de apoio informam aos interessados que a documentação está à disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 165, da Lei 14.133/21. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Inês - PB, 19 de agosto de 2024.

**RAIMUNDO PEREIRA S. JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Lote, para: Registro de Preços para contratação de empresas estabelecidas no município de Santa Inês para fornecimento de Refeições (Desjejum, Almoço e Jantar) destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do município de Santa Inês-PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas/min do dia 09/09/2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - <http://www.bnc.org.br>. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês – PB.

Santa Inês - PB, 23 de agosto de 2024.

**THAYRONNE CLEBERTON LEITE**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## **Câmara Municipal** **de Santa Inês**

### **LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
**PODER LEGISLATIVO**

#### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00004/2024 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Construção da Sede da Câmara Municipal de Santa Inês/PB (Terceira Etapa, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: 1- LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 17.278.993/0001-60, VALOR: R\$ 66.379,64 (sessenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), classificada para apresentação análise dos documentos de habilitação, arrematante do item 01).

Santa Inês - PB, 07 de Agosto de 2024.

**JOÃO VIEIRA NETO**  
PRESIDENTE

### **EXTRATO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
**PODER LEGISLATIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 30401/2024**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – PB

**CONTRATADO:** LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 17.278.993/0001-60.

**OBJETO:** Construção da Sede da Câmara Municipal de Santa Inês/PB (Terceira Etapa).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 66.379,64 (sessenta e seis mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2024

Santa Inês 08 de Agosto de 2024.

**JOÃO VIEIRA NETO**  
PRESIDENTE

## **Prefeitura Municipal** **de Tacima**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site <http://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisições parceladas de medicamentos diversos de A a Z, da Linha ABCFarma constantes na Tabela. Abertura da sessão pública e início da fase de lances: 09:00 horas do dia 06 de setembro de 2024. Informações no e-mail: [prefeituradetacimapb@gmail.com](mailto:prefeituradetacimapb@gmail.com). Edital: <https://www.pmtacima.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <http://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Tacima - PB, 22 de Agosto de 2024

**SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA**  
PREGOEIRA OFICIAL

## **Prefeitura Municipal** **de Santa Rita**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 215/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, OBJETIVANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE MUNICIPAL NA CIDADE DE SANTA RITA, PB.

A Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que o processo epígrafado foi considerado fracassado. Brevemente estará divulgando nova licitação.

Santa Rita/PB, 23 de agosto de 2024

**CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA**  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2024.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024.**

**1.0 - DO OBJETIVO.** -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (MMH) PADRONIZADOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS, REDE ESPECIALIZADA, SAMU-192, LACEN, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, HOSPITAL INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB.

**2.0- DO RESULTADO.** -7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 05.108.702/0001-07 - VALOR R\$: 28.736,00. - ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA - CNPJ: 40.649.293/0001-57 - VALOR R\$: 9.196,80. - BETANIAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 09.560.267/0001-08 - VALOR R\$: 525,00. - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09 - VALOR R\$: 30.299,10. - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0003-01 - VALOR R\$: 67.355,00. - DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.390.408/0001-91 - VALOR R\$: 5.250,00. - DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26 - VALOR R\$: 28.805,50. - DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 28.788.905/0001-97 - VALOR R\$: 5.920,00. - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20 - VALOR R\$: 2.257.363,80. - GLOBAL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 17.892.706/0001-08 - VALOR R\$: 12.300,00. - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 23.829.339/0001-09 - VALOR R\$: 1.800,00. - INTEGRA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 45.253.821/0001-78 - VALOR R\$: 10.000,00. - JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A - CNPJ: 78.742.491/0001-33 - VALOR R\$: 46.441,90. - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-56 - VALOR R\$: 20.893,00. - MEGAMED COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 05.932.624/0001-60 - VALOR R\$: 363.829,50. - MLA SUPRIMENTOS MÉDICOS AS - CNPJ: 22.315.538/0001-28 - VALOR R\$: 17.200,00. - NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 18.588.224/0001-21 - VALOR R\$: 245.485,50. - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39 - VALOR R\$: 142.945,80. - NUTRIMÉDICA MATERIAL HOSPITALAR E NUTRIÇÃO LTDA - CNPJ: 29.997.219/0001-99 - VALOR R\$: 2.010,00. - PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA - CNPJ: 09.441.460/0001-20 - VALOR R\$: 16.350,00. - PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52 - VALOR R\$: 6.497,00. - RS MED LTDA - CNPJ: 03.840.189/0001-19 - VALOR R\$: 3.660,00. - TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0001-12 - VALOR R\$: 17.994,00. - VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 01.700.884/0001-50. VALOR R\$: 3.900,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 22 de Agosto de 2024.

**ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Prefeitura Municipal  
de Santo André****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOAO PAULO SOUTO MESSIAS - R\$ 803.580,00.

Santo André - PB, 06 de Agosto de 2024

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO  
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM TIPO PASSEIO PARA TRANSPORTE DE EQUIPE DE SAUDE (5 PESSOAS) DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE, PROPOSTA DE EQUIPAMENTO Nº11411482000121001, EMENDA PARLAMENTAR Nº27110005; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 72.600,00.

Santo André - PB, 21 de Agosto de 2024

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO  
PREFEITO****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS DO MUNICIPIO DE SANTO ANDRE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: 04.122.2001.2006 – MANUT.DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 12.361.1001.2024 – MANUT.ATIV.DO TRANSP.ESCOLAR 08.244.1003.2060 – MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DES. SOCIAL 08.244.1003.2067 – MANUT.DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FMAS 04.122.2001.2014 – MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 04.122.2001.2070 – MANUT.DAS ATIV. DA SEC.INFRAESTRUTURA 10.301.1002.2049 – MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.1002.2052 – MANUTENÇÃO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO – 500, 550, 553,571,660,665,632,600. VIGÊNCIA: até 07/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CTNº 00075/2024 - 07.08.24 - JOAO PAULO SOUTO MESSIAS - R\$ 803.580,00.

**Prefeitura Municipal  
de São Domingos****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2024**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00030/2024, para o dia 06 de setembro de 2024; e do início da fase de lances para o dia 06 de setembro de 2024 às 10:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: licitacaoaosdomingos4@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São Domingos - PB, 22 de agosto de 2024

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal  
de São Domingos do Cariri****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

praspUBLICAS.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA DA UNIDADE DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI (ITENS REMANECENTES). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com. Edital: [www.saodomingosdocariri.pb.gov.br](http://www.saodomingosdocariri.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Domingos do Cariri - PB, 23 de Agosto de 2024

**SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES  
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UM SALÃO DE COSTURA – SÍTIO PAU-FERRO, ZONA RURAL, SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: [licitacao.sdcariri@gmail.com](mailto:licitacao.sdcariri@gmail.com). Edital: [www.saodomingosdocariri.pb.gov.br](http://www.saodomingosdocariri.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Domingos do Cariri - PB, 23 de Agosto de 2024

**KADJA VANESSA PESSOA MARINHO RAMOS  
PRESIDENTA DA COMISSÃO****Prefeitura Municipal  
de São José de Espinharas****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DE CONTRATO****CRENCIAMENTO Nº 00001/2024**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: credenciamento nº 00001/2024. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONFORME CONTRATO Partes: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: - ADERALDO CALIXTO DE MEDEIROS, Valor: R\$ 6.193,80; - ANA DA SILVA GOMES, Valor: R\$ 1.570,20; - CELSO RODRIGUES DA SILVA, Valor: R\$ 4.352,00; - ERENILZA DE ARAÚJO SERAFIM, Valor: R\$ 1.004,00; - JEANI MARIA RODRIGUES BRAZ ALVES, Valor: R\$ 1.891,20; - JOSÉ DE MORAIS LIMA, Valor: R\$ 167,70; - JOSINALVA BARBOSA DE ARAÚJO, Valor: R\$ 774,00; - NAZARETE SALDANHA DE SOUSA, Valor: R\$ 4.615,70; - RODRIGO DE MEDEIROS FERREIRA, Valor: R\$ 12.390,00; - ROSICLEIDE DOS SANTOS CALIXTO, Valor: R\$ 14.322,20; - SAMARA WANDERLEY BORBUREMA BONFIM, Valor: R\$ 5.166,00. Total: R\$ 52.446,80

São José de Espinharas - PB, 21 de Agosto de 2024

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal  
de São João do Cariri****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: [licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br). Edital: [www.saojoaodocariri.pb.gov.br](http://www.saojoaodocariri.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São João do Cariri - PB, 23 de Agosto de 2024

**JOSELMA DE SOUZA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 05 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 23 de Agosto de 2024

**JOSEILMA DE SOUZA SILVA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de São José de Piranhas**
**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de terceiros para prestação de serviços na confecção de fardamentos, para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 017/2024. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00146/2024 - 14.08.24 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - CNPJ: 70.157.680/0001-37 - R\$ 25.197,30.

**Prefeitura Municipal  
de São José do Bonfim**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº 00006/2024**

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos e câmeras de segurança eletrônica para as praças da zona urbana e rural destinadas a atender a demanda do Município de São José do Bonfim/PB. LICITANTE VENCEDOR: - AUDAZ SEGURANÇA, CNPJ nº 06.070.309/0001-34, valor: R\$ 11.135,00 (onze mil, cento e trinta e cinco reais); - BARTÔ SEGURANÇA ELETRÔNICA, CNPJ nº 18.671.712/0001-06, valor: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem). VALOR GLOBAL: R\$ 17.235,00 (dezesete mil, duzentos e trinta e cinco reais)

São José do Bonfim -PB, 22 de Agosto de 2024

**ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de São Sebastião de Lagoa de Roça**
**CHAMAMENTO PÚBLICO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**
**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024**

OBJETO: PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022). CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: JEFFERSON DA CUNHA RODRIGUES; CASSIANO JOSE SAMPALHO CALISTO; JOELSON GONCALVES DA SILVA NUNES; ARTHUR VELAZQUEZ FLORENTINO DE CARVALHO; MARCIANO DE HOLANDA FERREIRA; JEFERSON ARAUJO DOS SANTOS; ALEXANDRA BATISTA OLIVEIRA; ALINE FERREIRA DOS SANTOS; ANA MARIA BELO; ANTÔNIA DA COSTA SIMPLÍCIO; ARLENE MOURA DOS SANTOS; BRUNO SOARES DE ALMEIDA; CRISTIANE OLIVEIRA FRANKLIN; EDILMA DA SILVA LEITE VASCONCELOS; EDITE JOSINA BEZERRA; FILIPE ALVES TITO; GERSON GONÇALVES DA SILVA; IVONETE XAVIER; JEAN FELIPE NUNES FIGUEIREDO; LUANA BENTO MARIANO; LUCIA SULINO SOARES PEREIRA; MARCIO IRINEU SILVA; MARIA DALVANICE DA SILVA; MARIA DJANETE PINTO NASCIMENTO; MARIA DO CARMO VICTOR; MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO SILVA; MARIA DO SOCORRO DA COSTA SILVA; MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO; MARIA DO SOCORRO FERNANDES DA SILVA; MARIA GLÓRIA DA COSTA; MARIA JOSÉ DUARTE MACENA; MARILENE FERREIRA DOS SANTOS; MARIZETH RODRIGUES PINTO

VIEIRA; MARLEIDE VITAL PEREIRA; MARLENE SULINO BENTO; NOEMIA FRANCELINO DA SILVA; RAILTON TOMAZ FERNANDES; RICARDO ROSENO DOS SANTOS; ROMÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA; SANDRA ALVES DA ROCHA; SERGIO RICARDO DA COSTA SIMPLÍCIO; SORAIA DA CUNHA SIMPLÍCIO SOARES; SUELEIDE PAZ DA SILVA; VERALUCIA LIMA DE ARAUJO E WESLEY ARAÚJO DE SOUZA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 23 de Agosto de 2024

**MARIA DE FATIMA MORENO ESPÍNO LAROCINE**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Prefeitura Municipal  
de Sousa**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**
**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0037/2024, objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação de ações e serviços de saúde digital, Telessaúde e inovação no SUS conforme proposta de nº 05626.697000/1240-03 do Ministério da Saúde, com o objetivo de suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, localizados no município de Sousa-PB. ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL DO CONSTRUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 20.721.561/0001-97, VALOR TOTAL: R\$30.854,10; PROJECTO COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ Nº 11.058.784/0001-25, VALOR TOTAL: R\$ 162.102,00; PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS, CNPJ Nº 34.354.190/0001-67, VALOR TOTAL: R\$ 11.244,50e VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 27.975.551/0003-99, VALOR TOTAL: R\$ 111.275,90. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 23 de Agosto de 2024

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA - DAESA**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024**

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2024, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de desmontagem, montagem e integração da Estação de Tratamento de Água - ETA, conforme descrição, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 26 de agosto de 2024, as 08:00hs, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/08/2024 as 08:00hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/08/2024 as 07:59hs. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2024 as 08:00hs.

Sousa - PB, 23 de Agosto de 2024

**ALEX FERNANDES DE LIMA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**
**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2024**

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0040/2024, objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos, contratação de artistas e prestação de serviços destinados à realização do projeto cultural "Matriz das Artes", que atende as demandas artísticas e culturais nas praças e espaços públicos do município de Sousa-PB. ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MATHYCIANA CRISTINA DE MENESES BESERRA, CNPJ Nº 32.056.300/0001-89, VALOR TOTAL: R\$52.325,00; e ROZANGELA PIRES DE OLIVEIRA DANTAS, CNPJ Nº 27.222.706/0001-54, VALOR TOTAL: R\$ 122.500,00. CONVOCO o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 23 de Agosto de 2024.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de Umbuzeiro**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2024, que objetiva: Aquisição de mesas e cadeiras plásticas para realização de eventos das escolas do município de Umbuzeiro-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLO-



GO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 19.300,00.

Umbuzeiro - PB, 13 de Agosto de 2024

JOSÉ NIVALDO DE ARAÚJO  
PREFEITO

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de mesas e cadeiras plásticas para a realização de eventos das escolas do município de Umbuzeiro-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 001800 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 000232 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 659 001803 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 001806 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 02080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE <http://prog.de/> ATENÇÃO BASICA DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 60002080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 000448 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 001850 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 001853 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 71002060.12.122.2004.2120 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 502 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 02060.12.361.0104.2015 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 02060.12.361.0104.2098 – MANUTENCAO DO FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 540 02060.12.361.0105.2021 – MANTER PROGRAMA DAS COTAS DO SALARIO EDUCACAO QSE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 02060.12.361.0105.2054 – MAN. OUTROS PROGRAMAS DA EDUCACAO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 551 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 569 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 599 02090.04.122.0202.2036 – MANUT. ATIVI. SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 720 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 751 02100.08.122.0202.2037 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. TRABALHO E ASSIS. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 02110.08.243.0114.2072 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2041 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0114.2076 – MANUTENÇÃO ATIV.SERV.DE <http://ativ.serv.de/> PROTEÇÃO BASICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 02110.08.244.0202.2073 – MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 02110.08.244.0211.2077 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 669 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 02110.08.244.0211.2085 – MANUTENÇÃO DO FUNDO EST.DE <http://est.de/> ASSIST.SOCIAL-FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 661 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 665 02110.08.244.0211.2113 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO S.C.F.V 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02110.08.244.0211.2121 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD/PBF 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 660 02140.13.813.2006.2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20150.13.392.0101.2014 – MANUT.FESTEJOS,EVENTOS E COMEMORACOES OFICIAIS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 20150.13.392.2017.2083 – MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 706 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 710 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 715 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 716. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro de: CT Nº 00174/2024 - 14.08.24 - A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 19.300,00.

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Convocamos as empresas: AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, CNPJ: 40.603.499/0001-46; CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 38.143.691/0001-55; COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA, CNPJ: 34.037.756/0001-27 e RENOV MOTORS LTDA, CNPJ: 42.111.920/0001-27, para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estandisla de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, das 08:00 às 12:00hs horário de expediente, e assinar o contrato que tem como objeto Registro de preços para aquisição de veículos automotor, zero quilômetro, tipo: passeio, utilitário, van para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB, de acordo com as especificações contidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024 e seus anexos.

Santa Luzia - PB, 23 de agosto de 2024.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE  
PREGOIRO

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2024

OBJETO: aquisição de suplemento para pacientes com riscos nutricionais aumentado, atendendo pedidos administrativos e ordens judiciais da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Santa Luzia - PB. TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 09/09/2024 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estandisla de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 23 de Agosto de 2024

CECILIANA MEDEIROS VANDERLEI DE CHUMACERO  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

A Prefeitura do Município de Santa Luzia-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67, Endereço: Praça Estandisla de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Santa Luzia - PB - CEP Nº 58.600-000. Representante: José Alexandre de Araújo, brasileiro, casado, empresário, RG Nº 660.496 SSP/PB e CPF Nº 374.318.894-53, residente e domiciliado na Rua João Bosco de Lima, nº 65 - Bairro São José na cidade de Santa Luzia-PB, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 00002/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 061, de 15 de abril de 2024, e as exigências estabelecidas neste edital, **Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014**, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 00025/2024** que objetiva o Registro de Preços para aquisição de veículos automotor, zero quilômetro, tipo: passeio, utilitário, van para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-PB, C.N.P.J. Nº.: 09.090.689/0001-67. **VENCEDORES:** AUTOSTRADA VEICULOS LTDA, CNPJ: 40.603.499/0001-46, item(s): 01 - Valor: R\$ 822.000,00; CARNEIRO VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 38.143.691/0001-55, item(s): 02 - Valor: R\$ 233.980,00; COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA, CNPJ: 34.037.756/0001-27, item(s): 03 - Valor: R\$ 345.000,00; RENOV MOTORS LTDA, CNPJ: 42.111.920/0001-27, item(s): 04 - Valor: R\$ 840.000,00. DA VALIDADE: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Santa Luzia/PB, 23 de agosto de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
PREFEITO

## ATOS EMPRESARIAIS

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI- CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”. Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

#### **RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:**

Mayana Lima de Carvalho;Erisec Vieira da Silva;Francieudes Cirilo de Souza;Gabriel Graciliano Guerra Barreto de Queiroz;Laisa Araújo de Lima;Letícia Azevedo Coelho Paes de Sá;Maria Clara Furtado Menezes Sorgatto;Maria Madalena Alves da Silva;MaryaneKondoleezza Maciel Linhares;Tatiane Fernandes de Oliveira;Vitória Domingues Alves de Carvalho/Glória Beatriz Rodrigues Dias Santana.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.**

#### **RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:**

Henzo Gabriel Jardimi Moraes\*2018.